



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Itaperuna/RJ**

**Brasília, maio de 2016.**

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	6
2.1.	Bases Legais .....	6
2.2.	Bases Técnicas .....	6
2.3.	Base de Dados .....	7
3.	Depuração da Base de Dados .....	8
4.	Perfil da População .....	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	11
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário .....	14
6.	Patrimônio do Plano .....	15
7.	Custo Previdenciário .....	15
7.1.	Benefícios em Capitalização .....	17
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	18
7.3.	Custo Normal Total .....	19
8.	Plano de Custeio .....	21
8.1.	Custo Normal .....	21
8.2.	Fluxo de Caixa dos Benefícios sob a Responsabilidade do Tesouro Municipal .....	21
9.	Análises de Sensibilidade .....	24
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários .....	24
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	25
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	26
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria .....	27
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	28
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	29
10.	Análises de Variações de Resultados .....	30
10.1.	Variação na base de dados cadastrais .....	30
10.2.	Variação no custo previdenciário .....	31
11.	Parecer Atuarial .....	33
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico .....	37
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados .....	49
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções .....	50
	ANEXO 4 – Projeções .....	51
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores .....	61
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	65
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	69

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	9
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas .....	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição .....	12
Quadro 7:	Ativos .....	13
Quadro 8:	Aposentados.....	13
Quadro 9:	Pensionistas .....	13
Quadro 10:	Total.....	13
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	15
Quadro 12:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio .....	16
Quadro 13:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização .....	18
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	18
Quadro 15:	Custo Normal.....	19
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	20
Quadro 17:	Plano de Custeio do Custo Normal .....	21
Quadro 18:	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal .....	22
Quadro 19:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	24
Quadro 20:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	25
Quadro 21:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	27
Quadro 22:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	27
Quadro 23:	Variações do Quantitativo de participantes.....	30
Quadro 24:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	30
Quadro 25:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	30
Quadro 26:	Variações dos Custos Normais .....	31
Quadro 27:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	31
Quadro 28:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	31
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	37
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	37
Quadro 31:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	39
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	39
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	40
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	41
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	42
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	43
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	44
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	45
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Quadro 40:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	46
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	46
Quadro 42:	Estatísticas dos Pensionistas .....	47
Quadro 43:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	47

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	14
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	25
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	26
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	28
Gráfico 8:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	29
Gráfico 9:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	38
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	40
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	42
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	43
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	43
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	44
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	46
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	47
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	48

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itaperuna.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 169, de 19 de novembro de 2002;
- Lei Municipal nº 202, de 10 de junho de 2003;
- Lei Municipal nº 215, de 14 de novembro de 2003;
- Lei Municipal nº 260, de 14 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 283, de 26 de abril de 2005;
- Lei Municipal nº 373, de 02 de julho de 2007; e
- Lei Municipal nº 658, de 17 de outubro de 2014.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**;
- Data da avaliação: **31/12/2015**; e
- Data da elaboração da avaliação: **16/05/2016**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### **3. Depuração da Base de Dados**

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

## **4. Perfil da População**

### **4.1. Distribuição da População por Segmento**

Por força do Art. 75 da Lei Municipal nº 169/2002, alterado pela Lei Municipal nº. 202/2003, o Tesouro Municipal será responsável pelo pagamento dos atuais benefícios de aposentadoria e pensão e os que forem concedidos até 18 de maio de 2018. Firma-se então, que o Instituto arcará somente com as despesas previdenciárias que forem concedidas a partir de 19 de maio de 2018. Essa segmentação será considerada somente para efeito de cálculo do Custo Previdenciário e das Reservas Matemáticas, as análises estatísticas descritas a seguir consideram todo o grupo de servidores ativos, aposentados e

pensionistas. A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
858	60	33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

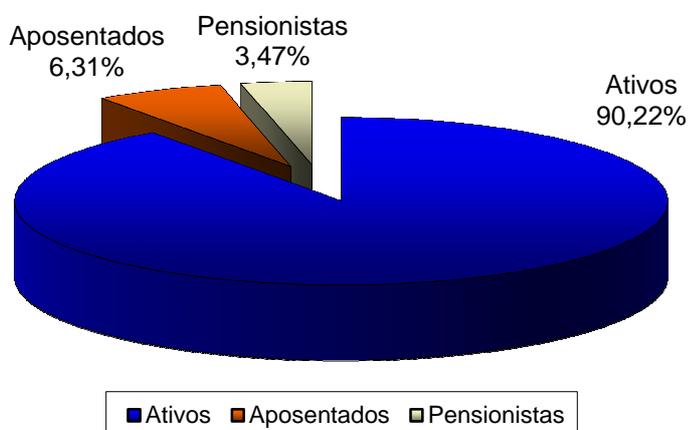
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Itaperuna, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 9,78%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 9,23 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas**

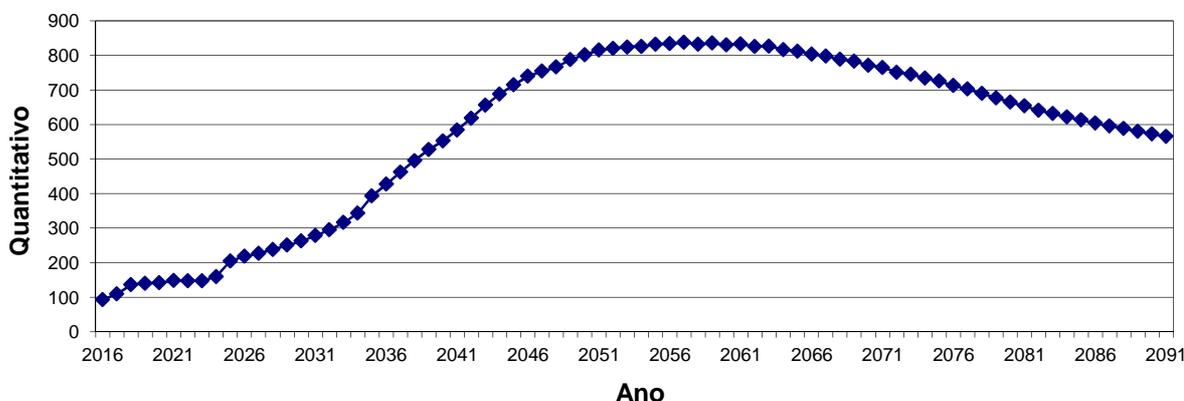
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	90,22%	9,78%	9,23

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itaperuna prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

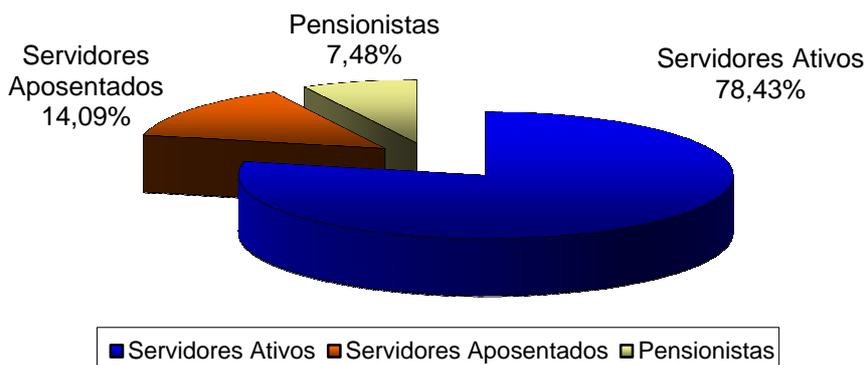
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2057, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

## 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.692.462,93	858	R\$ 1.972,57
Servidores Aposentados	R\$ 304.144,46	60	R\$ 5.069,07
Pensionistas	R\$ 161.515,99	33	R\$ 4.894,42
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.158.123,38</b>	<b>951</b>	<b>R\$ 2.269,32</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Itaperuna representa 27,51% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.692.462,93	11,00%	R\$ 186.170,92
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 138.101,01	11,00%	R\$ 15.191,11
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 67.764,04	11,00%	R\$ 7.454,04
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.692.462,93	20,00%	R\$ 338.492,59
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.692.462,93	---	---
<b>Total de Receita de Contribuição Líquida</b>				<b>R\$ 547.308,66</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.692.462,93	2,00%	R\$ 33.849,26
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 581.157,92</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

De acordo com o informado anteriormente, o Tesouro Municipal será responsável pelo pagamento dos atuais benefícios de aposentadoria e pensão e os que forem concedidos até maio de 2018, desta forma, toda a arrecadação de contribuições será utilizada para a composição das Reservas Financeiras do Instituto, exceto para o custeio das despesas administrativas, não havendo pagamento de benefícios pelo Instituto atualmente.

### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 7: Ativos**

Discriminação	Servidores Ativos da Prefeitura com benefícios a cargo do RPPS	Servidores Ativos da PREFEITURA com benefícios a cargo da Prefeitura	TOTAL
Quantitativo	808	50	858
Idade média atual	37	56	38
Idade média de admissão no serviço público	35	29	35
Idade média de aposentadoria projetada	59	57	59
Salário médio	R\$ 1.859,08	R\$ 3.806,60	R\$ 1.972,57
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.502.132,96</b>	<b>R\$ 190.329,97</b>	<b>R\$ 1.692.462,93</b>

**Quadro 8: Aposentados**

Discriminação	RPPS	PREFEITURA	TOTAL
Quantitativo	---	60	60
Idade média atual	---	79	79
Benefício médio	---	R\$ 5.069,07	R\$ 5.069,07
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>---</b>	<b>R\$ 304.144,46</b>	<b>R\$ 304.144,46</b>

**Quadro 9: Pensionistas**

Discriminação	RPPS	PREFEITURA	TOTAL
Quantitativo	---	33	33
Idade média atual	---	75	75
Benefício médio	---	R\$ 4.894,42	R\$ 4.894,42
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>---</b>	<b>R\$ 161.515,99</b>	<b>R\$ 161.515,99</b>

**Quadro 10: Total**

Discriminação	RPPS	PREFEITURA	TOTAL
Quantitativo	808	143	951
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.502.132,96	R\$ 655.990,42	R\$ 2.158.123,38

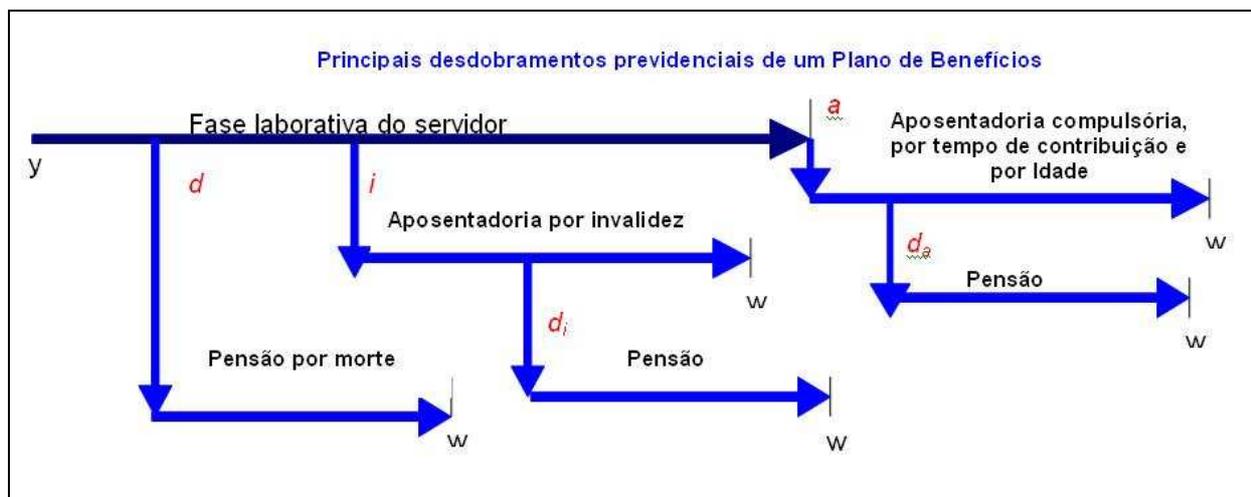
## 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo ( $d$ ) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ( $i$ ) ocasiona obrigatoriamente o

pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Apuração</b>
Aplicações	R\$ 24.138.096,50	31/12/2015
Imobilizado	R\$ 5.515,36	31/12/2015
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.143.611,86</b>	<b>31/12/2015</b>

## 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 12: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

<b>Benefício</b>	<b>Regime Financeiro</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

A Lei Municipal nº 169/2002, alterada pela Lei Municipal nº 202/2003, define em seu Art. nº 75 um período de carência para que o RPPS passe a arcar com os benefícios previdenciários, conforme:

*Art. 75 – O período de carência para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna (RPPSI) assuma suas obrigações financeiras, com relação aos benefícios previstos nesta lei, é de 15 anos (quinze) a contar dos 180 (cento e oitenta) dias da data da vigência desta lei.*

*§ 1º - Durante o período de carência constante do caput, todos os benefícios concedidos a partir da vigência desta lei, correrão por conta do Tesouro Municipal, através de dotações próprias do Executivo e do Legislativo.*

*§ 2º - As atuais aposentadorias e pensões concedidas pelo Executivo e pelo Legislativo correrão por conta do Tesouro Municipal, através de dotações próprias do Executivo e do Legislativo.*

Desta forma, todos os benefícios concedidos até 18 de maio de 2018 serão de responsabilidade financeira do Ente Federativo, até a extinção destes benefícios.

Entretanto, todos os benefícios deverão ser pagos diretamente pelo RPPS, de forma a não configurar a existência de mais de uma unidade gestora, o que poderia gerar problemas na renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Desta forma, o Tesouro realiza aportes ao RPPS equivalente à folha de benefícios, conforme definido em Lei.

De acordo com as projeções realizadas, 50 servidores ativos irão adquirir o direito à entrada em benefício de aposentadoria até 18 de maio de 2018 e, portanto serão de responsabilidade financeira do Ente Federativo.

Este critério para a carência não possui boa precisão, uma vez que a variável que a define é a data de entrada em benefício do servidor. No caso da aposentadoria, são três os fatores que comprometem a assertividade do cálculo do Valor Presente dos Aportes:

- o banco de dados possui alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero, 38,46% do total. Assim, foi necessária a adoção de premissa, o que provoca desvios no cálculo da idade de aposentadoria projetada para estes servidores;
- o fato de que existem regras de transição para a concessão do benefício de aposentadoria; e
- o fato de que a opção pela entrada em benefício é exclusiva do servidor (salvo quando este completa 75 anos de idade).

Para fins de apuração das receitas e despesas previdenciárias apresentadas nos quadros a seguir, considerou-se somente os servidores que terão seus benefícios pagos pelo RPPS, grupo formado atualmente por 808 servidores ativos.

### **7.1. Benefícios em Capitalização**

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 13: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 4.294.147,50	21,99%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 355.404,66	1,82%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

## **7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 318.301,97	1,57%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 19.527,73	0,16%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 535.059,76	2,74%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3. Custo Normal Total

**Quadro 15: Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.649.552,16	23,81%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 337.829,70	1,73%
Pensão de ativos	R\$ 535.059,76	2,74%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 5.522.441,62</b>	<b>28,28%</b>
Administração do Plano	R\$ 390.554,57	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 5.912.996,19</b>	<b>30,28%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

De acordo com as projeções realizadas, 808 servidores não irão adquirir o direito à entrada em benefício de aposentadoria até 18 de maio de 2018 e, portanto serão de responsabilidade do RPPS. Para estes, será composta uma Reserva Matemática que deverá garantir o pagamento de seus benefícios de forma vitalícia. Entretanto, como o banco de dados possui alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero, 38,46% do total, foi necessária a adoção de premissa, o que provoca desvios no cálculo da idade de aposentadoria projetada para estes servidores.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>---</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (76.375.711,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 52.759.084,83
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 3.818.785,57
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (19.797.840,96)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	---
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (19.797.840,96)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (19.797.840,96)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 24.143.611,86
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
<b>Resultado Técnico Atuarial Superavitário</b>	<b>R\$ 4.345.770,90</b>
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (4.345.770,90)
<b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\*Ativo financeiro do Plano informado referente a 31/12/2015.

As Reservas Matemáticas dos servidores que irão preencher os requisitos para a aposentadoria após o período de carência, qual seja, 18 de maio de 2018, equivalem a R\$ 19.797.840,96, como o Ativo Financeiro do Plano soma R\$ 24.143.611,86, apurou-se um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 4.345.770,90, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições

futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 8. Plano de Custeio

### 8.1. Custo Normal

De acordo com a Lei Municipal nº 169/2002, alterada pela Lei Municipal nº 202/2003, os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.

Entretanto, todos os benefícios deverão ser pagos diretamente pelo RPPS, de forma a não configurar a existência de mais de uma unidade gestora. Desta forma, os benefícios supracitados, sob a responsabilidade do Tesouro Municipal, serão tratados como Contribuições Extraordinárias.

As contribuições atualmente vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,28%, **as alíquotas de contribuição normal poderão ser mantidas**, conforme:

**Quadro 17: Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Fluxo de Caixa dos Benefícios sob a Responsabilidade do Tesouro Municipal

Com a redação dada pela Lei Municipal nº 169, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 202, de 10 de junho de 2003, os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa destes benefícios, sendo este grupo constituído por 50 servidores ativos, 60 aposentados e 33 pensionistas.

**Quadro 18: Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal**

Ano	Benefícios a Conceder	Benefícios Concedidos (Aposentados)	Benefícios Concedidos (Pensionistas)	Valor Total dos Benefícios
2016	-	3.953.878,50	2.099.708,20	6.053.586,70
2017	1.065.739,98	3.753.218,66	1.993.858,34	6.812.816,98
2018	2.468.399,16	3.577.301,19	1.889.905,27	7.935.605,62
2019	2.246.684,61	3.424.046,67	1.788.251,97	7.458.983,25
2020	2.232.573,10	3.290.856,18	1.688.634,59	7.212.063,87
2021	2.217.489,22	3.171.288,35	1.592.318,00	6.981.095,57
2022	2.201.344,26	3.057.119,38	1.498.975,36	6.757.439,00
2023	2.184.014,71	2.943.272,90	1.408.612,97	6.535.900,57
2024	2.165.396,70	2.829.441,77	1.321.342,24	6.316.180,72
2025	2.145.365,99	2.716.272,15	1.237.433,64	6.099.071,78
2026	2.123.793,42	2.604.211,49	1.157.147,06	5.885.151,98
2027	2.100.535,14	2.493.589,41	1.080.699,75	5.674.824,31
2028	2.075.464,44	2.348.873,31	1.008.212,05	5.432.549,81
2029	2.048.429,33	2.233.279,39	939.722,06	5.221.430,78
2030	2.019.291,90	2.118.039,63	875.309,80	5.012.641,33
2031	1.987.911,93	2.003.229,46	814.985,59	4.806.126,98
2032	1.954.163,49	1.889.194,68	758.752,52	4.602.110,69
2033	1.917.947,26	1.776.269,88	706.555,08	4.400.772,22
2034	1.879.147,10	1.664.684,07	658.304,82	4.202.135,99
2035	1.837.637,36	1.554.596,16	613.696,59	4.005.930,11
2036	1.793.370,85	1.446.159,30	572.227,40	3.811.757,55
2037	1.746.300,72	1.339.482,32	533.253,45	3.619.036,49
2038	1.696.375,97	1.234.590,80	496.318,21	3.427.284,99
2039	1.643.588,93	1.131.521,12	461.165,91	3.236.275,96
2040	1.587.928,11	1.030.620,96	427.616,87	3.046.165,93
2041	1.529.438,53	932.575,54	395.534,78	2.857.548,84
2042	1.468.287,40	838.195,31	364.842,56	2.671.325,27
2043	1.404.608,26	748.191,64	335.438,92	2.488.238,83
2044	1.338.582,14	663.230,55	307.178,73	2.308.991,41
2045	1.270.424,79	583.928,31	279.990,09	2.134.343,20
2046	1.200.443,86	510.862,10	253.936,64	1.965.242,61
2047	1.128.962,64	444.373,26	229.176,11	1.802.512,01
2048	1.056.354,34	384.596,87	205.805,98	1.646.757,19
2049	983.006,68	331.397,47	183.915,13	1.498.319,27
2050	909.346,08	284.394,70	163.582,53	1.357.323,31
2051	835.834,70	243.093,06	144.861,89	1.223.789,66
2052	762.957,66	206.978,41	127.768,91	1.097.704,98
2053	691.189,56	175.485,23	112.277,37	978.952,17
2054	620.955,00	148.081,95	98.330,51	867.367,46
2055	552.671,32	124.355,18	85.829,90	762.856,40
2056	486.822,32	103.810,35	74.627,09	665.259,76
2057	423.931,80	85.865,53	64.610,15	574.407,48
2058	364.522,51	70.037,91	55.726,19	490.286,61
2059	308.992,86	56.055,30	47.893,13	412.941,29
2060	257.638,83	43.826,19	40.983,58	342.448,61
2061	210.767,32	33.334,18	34.892,64	278.994,14
2062	168.564,31	24.550,06	29.559,78	222.674,15

Ano	Benefícios a Conceder	Benefícios Concedidos (Aposentados)	Benefícios Concedidos (Pensionistas)	Valor Total dos Benefícios
2063	131.117,59	17.423,37	24.912,10	173.453,06
2064	98.653,81	11.872,72	20.840,15	131.366,68
2065	71.398,84	7.748,46	17.266,63	96.413,93
2066	49.402,30	4.815,71	14.170,29	68.388,30
2067	32.459,45	2.797,98	11.544,11	46.801,53
2068	19.936,19	1.447,83	9.381,26	30.765,27
2069	11.063,26	604,57	7.665,10	19.332,93
2070	5.295,06	171,03	6.361,03	11.827,12
2071	2.060,65	22,60	5.405,74	7.488,98
2072	599,81	0,59	4.696,53	5.296,94
2073	107,00	0,00	4.109,13	4.216,13
2074	7,92	0,00	3.566,32	3.574,23
2075	0,15	0,00	3.055,41	3.055,56
2076	0,00	-	2.578,67	2.578,67
2077	0,00	-	2.138,54	2.138,54
2078	-	-	1.737,18	1.737,18
2079	-	-	1.376,40	1.376,40
2080	-	-	1.057,70	1.057,70
2081	-	-	782,12	782,12
2082	-	-	550,26	550,26
2083	-	-	362,15	362,15
2084	-	-	217,05	217,05
2085	-	-	113,22	113,22
2086	-	-	47,30	47,30
2087	-	-	13,38	13,38
2088	-	-	1,77	1,77
2089	-	-	0,05	0,05
2090	-	-	0,00	0,00
2091	-	-	0,00	0,00

**Nº de Anos da Projeção:** Até a extinção do grupo.

**Benefícios a Conceder:** Aposentadorias e Pensões que serão pagas pelo Tesouro Municipal para quem tiver direito ao benefício até 18 de maio de 2018.

**Benefícios de Inativos:** Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

**Benefícios de Pensionistas:** Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

**Valor Total dos Benefícios:** Valor do desembolso do Tesouro Municipal para pagar os Benefícios: (+) Benefícios a Conceder (+) Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas.

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 19: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.438.593,49	30,30%	R\$ 16.930.309,87	-14,48%
-10%	R\$ 1.523.216,64	30,29%	R\$ 17.890.582,16	-9,63%
-5%	R\$ 1.607.839,79	30,28%	R\$ 18.845.654,97	-4,81%
0%	R\$ 1.692.462,93	30,28%	R\$ 19.797.840,95	0,00%
5%	R\$ 1.777.086,08	30,27%	R\$ 20.743.559,91	4,78%
10%	R\$ 1.861.709,23	30,26%	R\$ 21.682.653,01	9,52%
15%	R\$ 1.946.332,37	30,25%	R\$ 22.616.049,54	14,23%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,78%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,01 pontos percentuais.

## 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

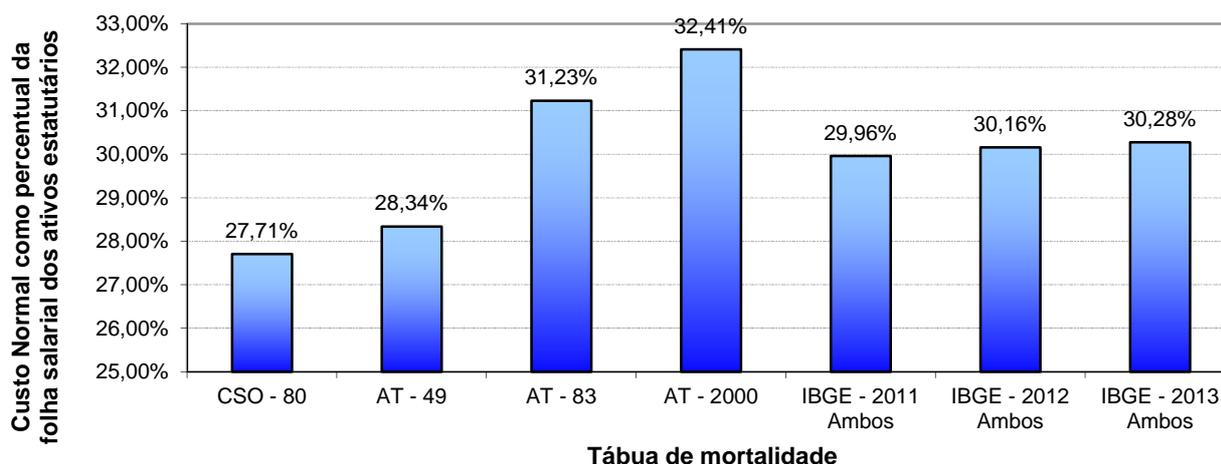
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 20: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO - 80	18,24	27,71%
AT - 49	19,20	28,34%
AT - 83	23,44	31,23%
AT - 2000	25,44	32,41%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	29,96%
IBGE - 2012 Ambos	22,39	30,16%
IBGE - 2013 Ambos	22,56	30,28%

**Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

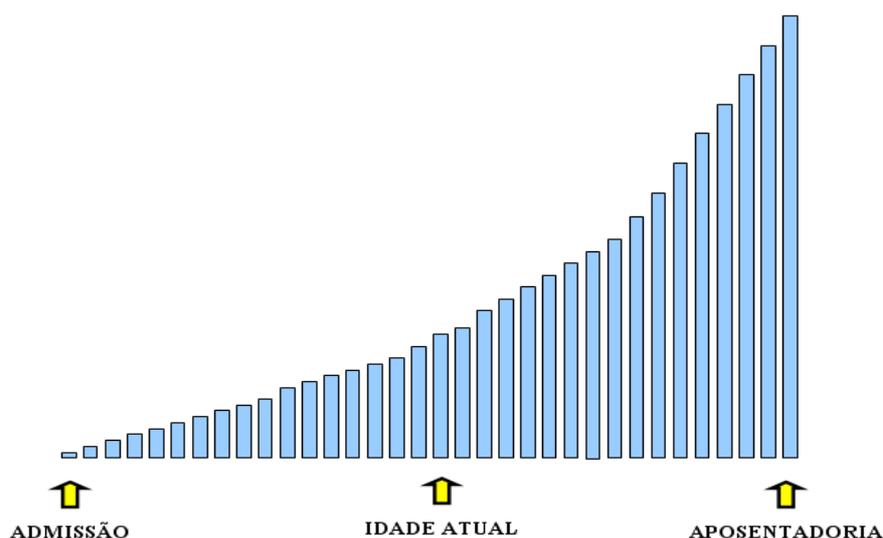


### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 21: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
35	23,80%	1,45%	2,32%	29,57%	R\$ 3.066.823,86
36	23,80%	1,53%	2,44%	29,77%	R\$ 8.284.069,09
37	23,80%	1,63%	2,58%	30,01%	R\$ 13.851.716,82
38	23,81%	1,73%	2,74%	30,28%	R\$ 19.797.840,95
39	23,81%	1,85%	2,90%	30,56%	R\$ 26.152.485,66
40	23,81%	1,99%	3,08%	30,88%	R\$ 32.950.894,50
41	23,81%	2,14%	3,29%	31,24%	R\$ 40.231.751,22

#### 9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

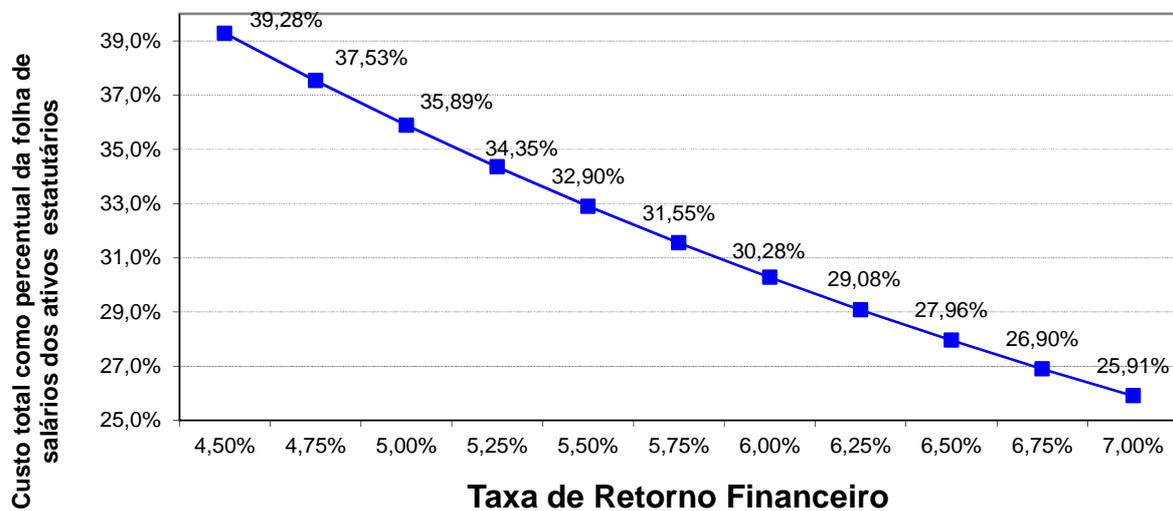
**Quadro 22: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	39,27%	R\$ 45.383.037,70
57	35,94%	R\$ 36.282.129,13
58	32,95%	R\$ 27.765.059,73
59	30,28%	R\$ 19.797.840,95
60	27,87%	R\$ 12.353.123,95
61	25,69%	R\$ 5.403.705,24
62	23,73%	R\$ (1.076.729,90)

### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 30,28%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

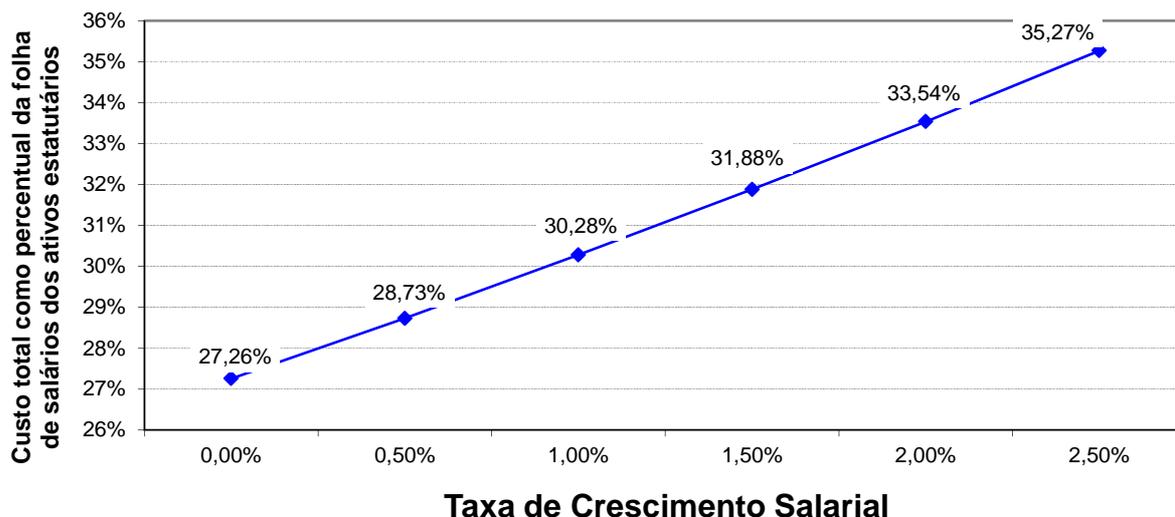


Elaboração: CAIXA.

## 9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 8: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### 10.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 23: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	116	58	36
2015	482	61	45
2016	858	60	33

**Quadro 24: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 368.354,74	R\$ 252.522,28	R\$ 133.848,92
2015	R\$ 1.040.459,35	R\$ 294.053,22	R\$ 157.620,01
2016	R\$ 1.692.462,93	R\$ 304.144,46	R\$ 161.515,99

**Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 3.175,47	R\$ 4.353,83	R\$ 3.718,03
2015	R\$ 2.158,63	R\$ 4.820,54	R\$ 3.502,67
2016	R\$ 1.972,57	R\$ 5.069,07	R\$ 4.894,42

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- em relação ao quantitativo, percebe-se um aumento de 376 servidores ativos e uma redução de 1 servidor aposentado e 12 pensionistas de 2015 para 2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2013 a Dez/2014 foi de -8,62% e -17,43% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 10,67%.

## 10.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 26: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,12%	21,71%	23,81%
Invalidez com reversão ao dependente	1,95%	1,59%	1,73%
Pensão de ativos	2,49%	1,85%	2,74%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,56%	25,15%	28,28%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,56%	27,15%	30,28%

**Quadro 27: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	---	---	---
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 9.446.431,36	R\$ 15.539.387,73	R\$ 23.616.626,53
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 9.446.431,36	R\$ 15.539.387,73	R\$ 23.616.626,53
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 13.663.485,58	R\$ 17.887.047,11	R\$ 24.143.611,86
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 1.434.818,61	R\$ 2.108.229,52	R\$ 3.818.785,57
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 5.651.872,83	R\$ 4.455.888,90	R\$ 4.345.770,90

**Quadro 28: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	2014	2015	2016
Custo Normal	27,56%	27,15%	30,28%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	27,56%	27,15%	30,28%

O quadro anterior refere-se apenas aos servidores que terão seus benefícios de responsabilidade apenas do RPPS, para fins de comparação com os anos anteriores. Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve um aumento de 2,10 pontos percentuais no Custo Normal de Aposentadoria Programada, resultado da redução do tempo total de financiamento do Custo em 22,09 meses (Vide item 9.4) devido ao aumento da idade média de admissão, que passou de 32,82 anos em 2015 para 34,93 anos na Avaliação atual;
- Houve aumento de 0,14 e 0,89 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Ativos, respectivamente,

devido ao aumento de 2,06 anos na idade média dos servidores ativos que tem benefício sob-responsabilidade do RPPS;

- Houve crescimento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 51,98%, devido ao aumento no quantitativo de servidores ativos em 67,63%, bem como ao fato de alguns servidores que se aposentariam no ano passado (de acordo com Avaliação do ano anterior) optaram por não aposentar.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itaperuna e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;

- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 7,57%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 59 anos.

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,31% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 10,49%, sendo a rentabilidade líquida no período de -0,17%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 10,67%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2016.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 5.515,36; e
- Aplicações: R\$ 24.138.096,50;

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 3.818.785,57, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Com a redação dada pela Lei Municipal nº 202, de 10 de junho de 2003 (que instituiu um período de carência de 15 anos, a partir de 180 dias da data de criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna para que este comece a pagar benefícios) os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 30,28% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como as alíquotas de contribuição normal praticadas atualmente somam 33,00%, **o patamar contributivo atual poderá ser mantido, conforme:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e

De acordo com as projeções realizadas, 808 servidores ativos não irão adquirir o direito à entrada em benefício de aposentadoria até 18 de maio de 2018 e, portanto serão de responsabilidade do RPPS. Para estes, será composta uma reserva que deverá garantir o pagamento de seus benefícios de forma vitalícia.

As Reservas Matemáticas deste grupo somam R\$ 19.797.840,96, e sendo o ativo financeiro do Plano de equivalente a R\$ 24.143.611,86, o RPPS apresentou um Resultado Atuarial Superavitário de R\$ 4.345.770,90, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano.

Os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos sob a responsabilidade do Tesouro Municipal. Este grupo é constituído por 50 servidores ativos, 60 aposentados e 33 pensionistas.

Este é o nosso parecer.

**Thiago Fernandes**  
**Miba 100.002**

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itaperuna, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	324	258	582
Folha salarial mensal	R\$ 544.700,89	R\$ 499.285,19	R\$ 1.043.986,08
Salário médio	R\$ 1.681,18	R\$ 1.935,21	R\$ 1.793,79
Idade média atual	38	37	37
Idade média de admissão	36	35	36
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 55,67%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração menor em 13,13%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

**Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	254	22	276
Folha salarial mensal	R\$ 601.441,43	R\$ 47.035,42	R\$ 648.476,85
Salário médio	R\$ 2.367,88	R\$ 2.137,97	R\$ 2.349,55
Idade média atual	41	34	40
Idade média de admissão	34	31	34
Idade média de aposentadoria projetada	55	57	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

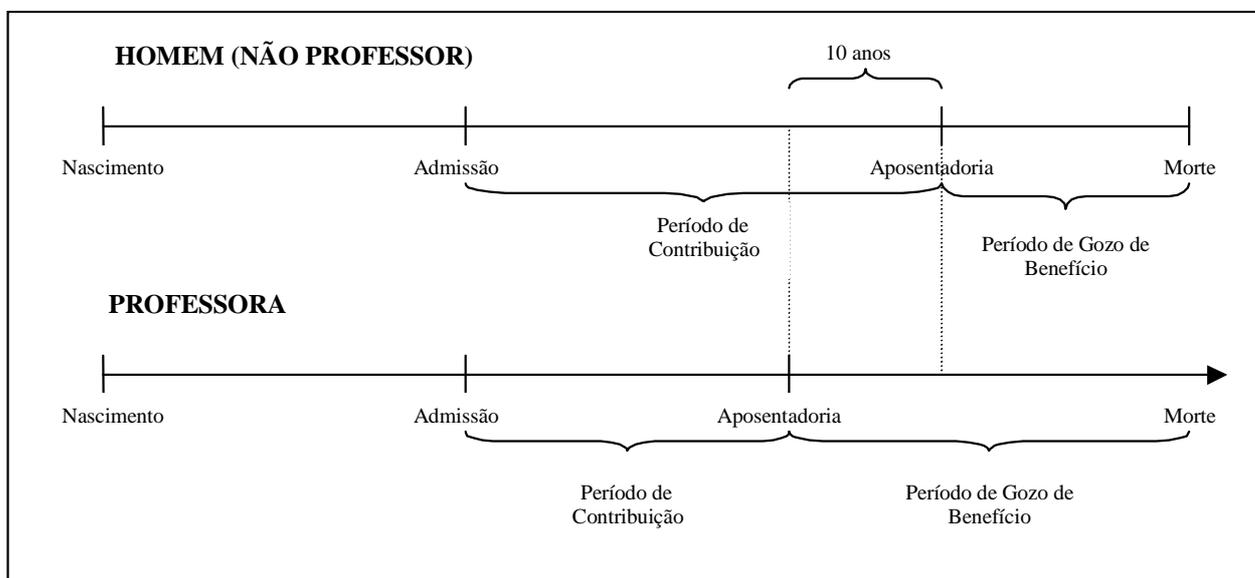
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itaperuna corresponde a 32,17% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,03% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 8 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 9: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itaperuna, de forma consolidada.

**Quadro 31: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	578	280	858
Folha salarial mensal	R\$ 1.146.142,32	R\$ 546.320,61	R\$ 1.692.462,93
Salário médio	R\$ 1.982,95	R\$ 1.951,15	R\$ 1.972,57
Idade média atual	39	37	38
Idade média de admissão	35	35	35
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,37% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 1,60% ao das mulheres.

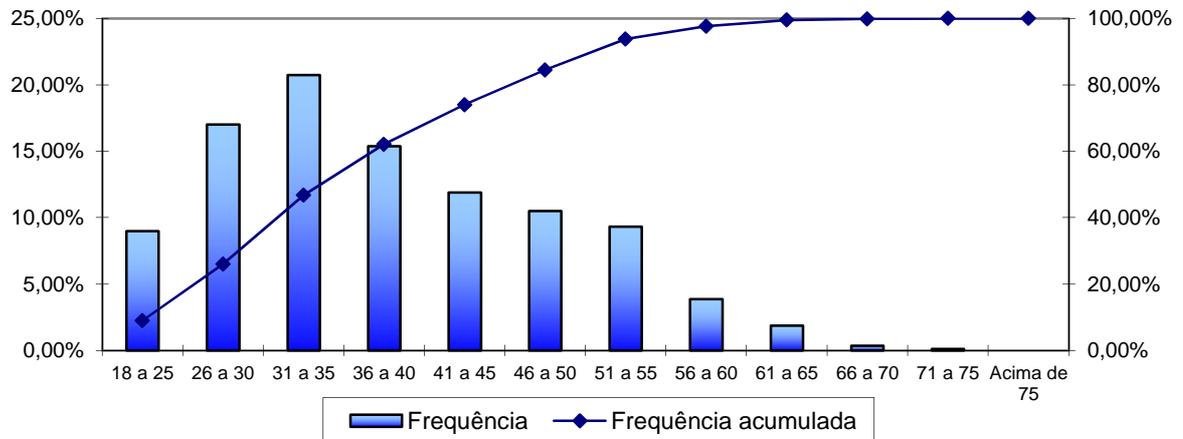
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	77	8,97%	8,97%
26 a 30	146	17,02%	25,99%
31 a 35	178	20,75%	46,74%
36 a 40	132	15,38%	62,12%
41 a 45	102	11,89%	74,01%
46 a 50	90	10,49%	84,50%
51 a 55	80	9,32%	93,82%
56 a 60	33	3,85%	97,67%
61 a 65	16	1,86%	99,53%
66 a 70	3	0,35%	99,88%
71 a 75	1	0,12%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



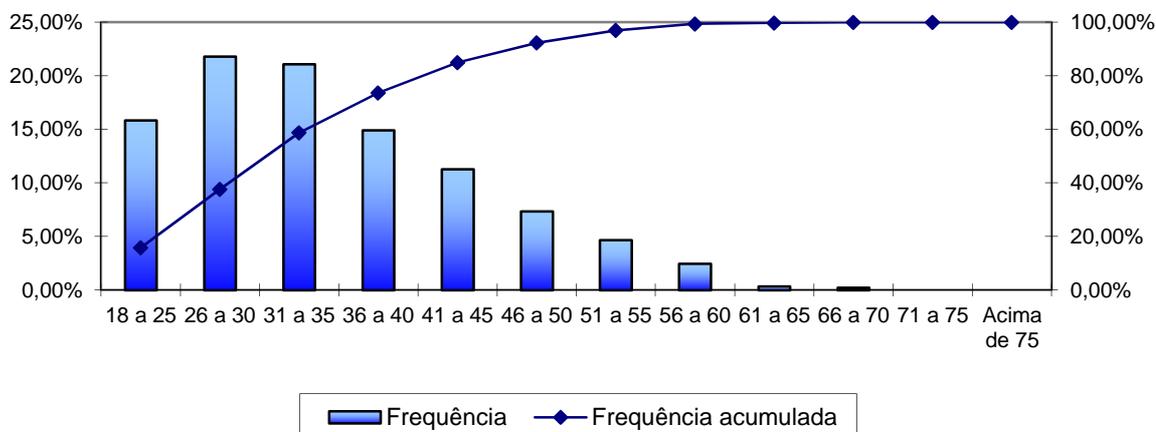
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	136	15,85%	15,85%
26 a 30	187	21,79%	37,64%
31 a 35	181	21,10%	58,74%
36 a 40	128	14,92%	73,66%
41 a 45	97	11,31%	84,97%
46 a 50	63	7,34%	92,31%
51 a 55	40	4,66%	96,97%
56 a 60	21	2,45%	99,42%
61 a 65	3	0,35%	99,77%
66 a 70	2	0,23%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itaperuna foram aos 18 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 58,74% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

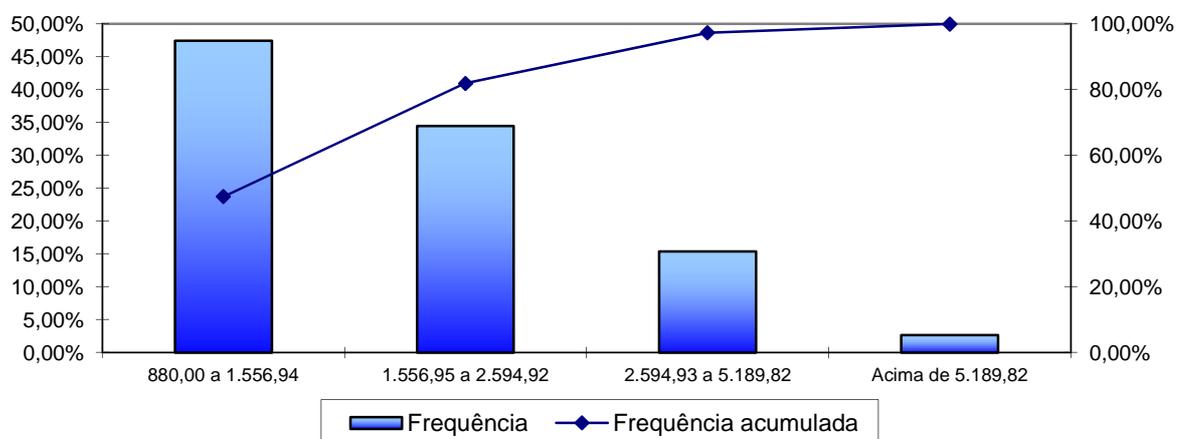
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	407	47,44%	47,44%
1.556,95 a 2.594,92	296	34,50%	81,94%
2.594,93 a 5.189,82	132	15,38%	97,32%
Acima de 5.189,82	23	2,68%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

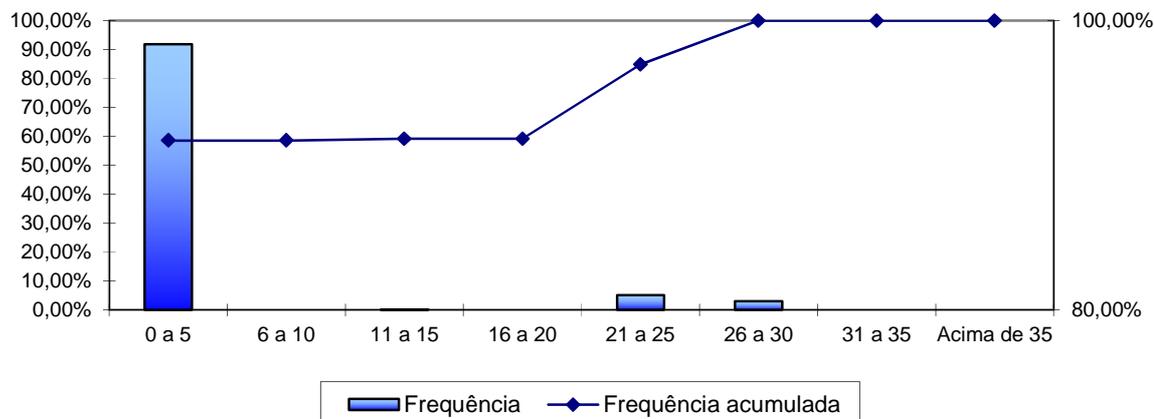
Observa-se que a maior frequência de servidores, 47,44%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 2,68%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 35: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	787	91,72%	91,72%
6 a 10	0	0,00%	91,72%
11 a 15	1	0,12%	91,84%
16 a 20	0	0,00%	91,84%
21 a 25	44	5,13%	96,97%
26 a 30	26	3,03%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

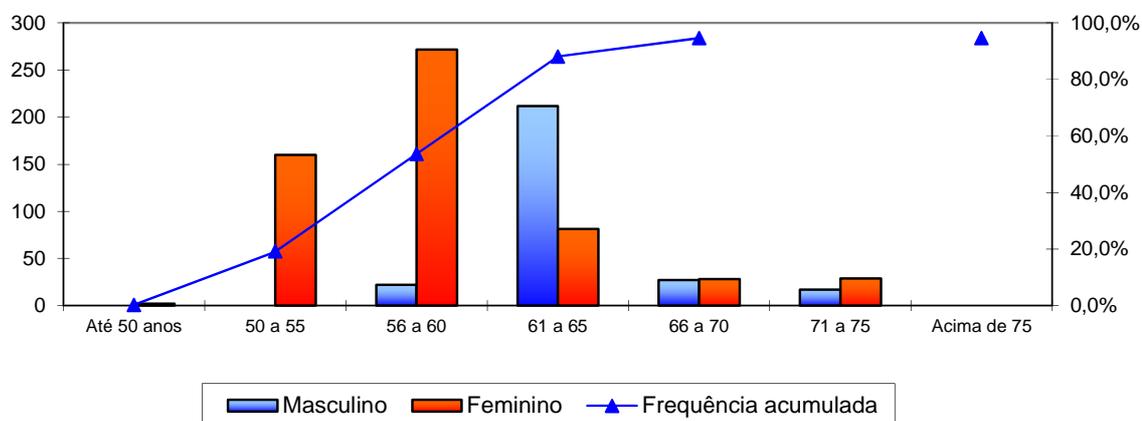
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração na faixa de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	2	0
50 a 55	160	0
56 a 60	272	22
61 a 65	81	212
66 a 70	28	27
71 a 75	29	17
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,65% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

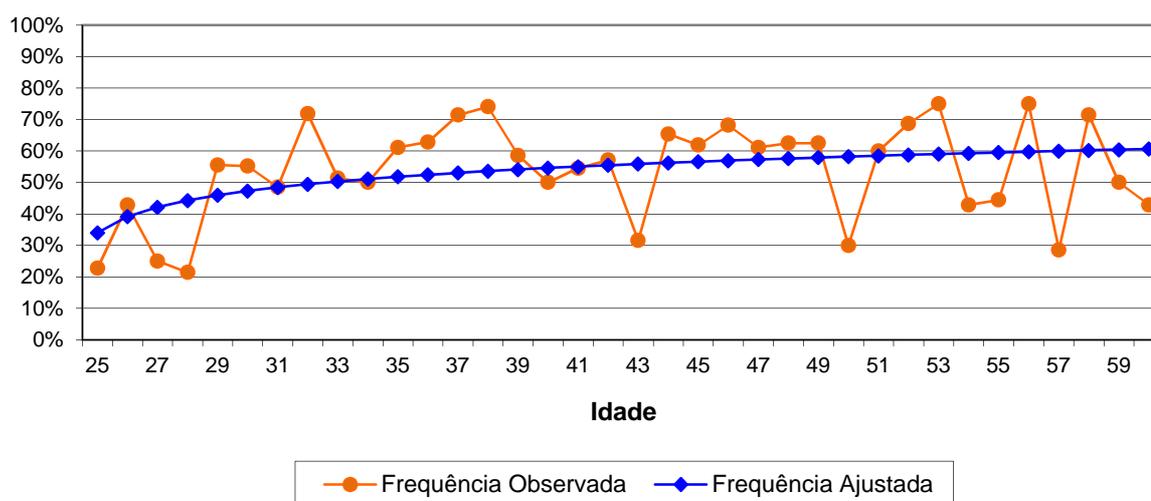
**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	438	51,05%
Não casados	420	48,95%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 60,65%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	39	21	60
Folha de Benefícios	R\$ 72.498,98	R\$ 231.645,48	R\$ 304.144,46
Benefício médio	R\$ 1.858,95	R\$ 11.030,74	R\$ 5.069,07
Idade mínima atual	56	64	56
Idade média atual	81	76	79
Idade máxima atual	95	101	101

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

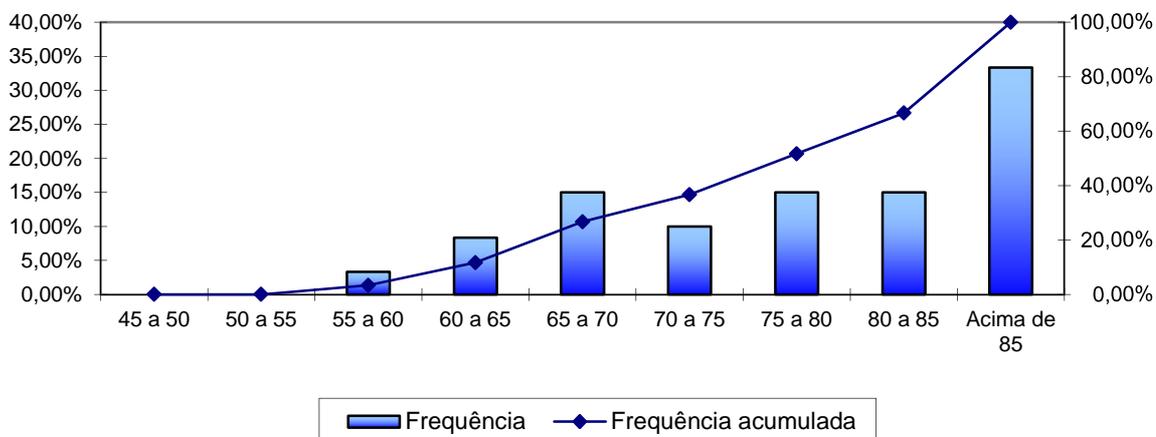
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itaperuna aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 35,00% do contingente total.

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	2	3,33%	3,33%
60 a 65	5	8,33%	11,66%
65 a 70	9	15,00%	26,66%
70 a 75	6	10,00%	36,66%
75 a 80	9	15,00%	51,66%
80 a 85	9	15,00%	66,66%
Acima de 85	20	33,34%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 40: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 282.339,70	58	R\$ 4.867,93
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 21.804,76	2	R\$ 10.902,38
<b>Total</b>	<b>R\$ 304.144,46</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 5.069,07</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

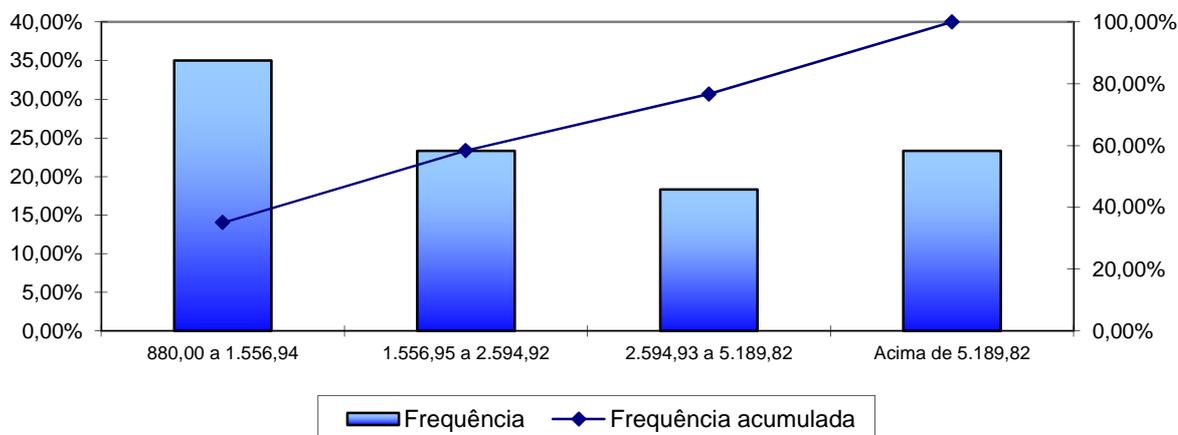
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	21	35,01%	35,01%
1.556,95 a 2.594,92	14	23,33%	58,34%
2.594,93 a 5.189,82	11	18,33%	76,67%
Acima de 5.189,82	14	23,33%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 35,01% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

### III. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 42: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	31	2	33
Folha de Benefícios	R\$ 158.413,85	R\$ 3.102,14	R\$ 161.515,99
Benefício médio	R\$ 5.110,12	R\$ 1.551,07	R\$ 4.894,42
Idade mínima atual	34	59	34
Idade média atual	75	67	75
Idade máxima atual	100	75	100

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

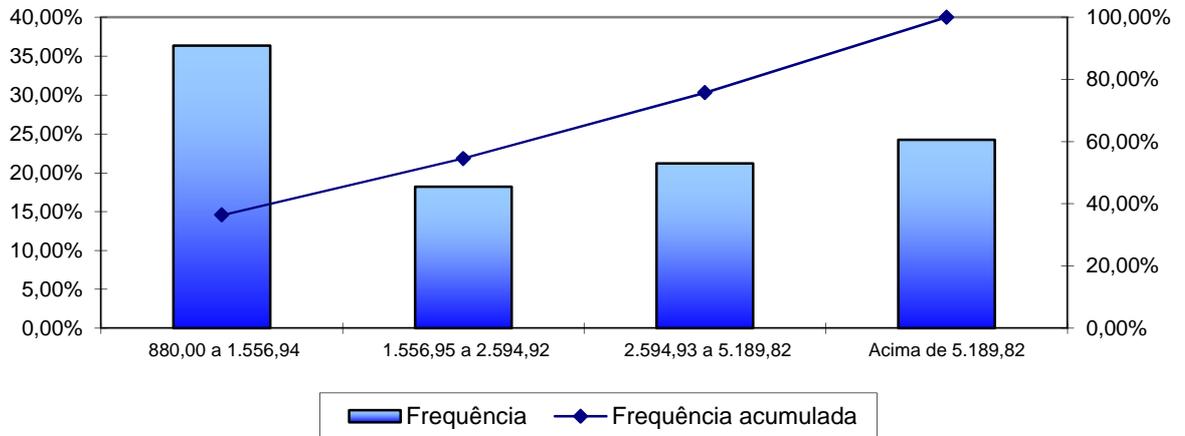
O grupo de pensionistas do Município de Itaperuna está representado por 93,94% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 229,46% em relação ao dos homens.

**Quadro 43: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	12	36,37%	36,37%
1.556,95 a 2.594,92	6	18,18%	54,55%
2.594,93 a 5.189,82	7	21,21%	75,76%
Acima de 5.189,82	8	24,24%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 36,37% percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

## ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	4	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o município.
Servidor Não Concursado.	7	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o município.
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%).	38,46%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%).	36,60%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	4	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o município.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	1	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o município.
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	9	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o município.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

### ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.692.462,93	11,00%	R\$ 2.420.221,99
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 205.865,05	11,00%	R\$ 294.387,02
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.692.462,93	20,00%	R\$ 4.400.403,62
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.692.462,93	2,00%	R\$ 440.040,36
Contrib. Município - CS	R\$ 1.692.462,93	---	---
Compensação Previdenciária	---	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 7.555.052,99
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.692.462,93	22,00%	R\$ 4.840.443,98
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.692.462,93	22,00%	R\$ 4.840.443,98

(\*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 3.953.877,98
Pensões			R\$ 2.099.707,87
Auxílios	R\$ 1.692.462,93	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 1.692.462,93	2,00%	R\$ 440.040,36
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 6.493.626,21
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.053.585,85

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 24.143.611,86
Valor em 31/12/2016	R\$ 25.592.228,57
Ganho financeiro	R\$ 1.448.616,71

**ANEXO 4 – PROJEÇÕES**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	858	0	858	60	33	0	0	93	951
2017	826	32	858	56	31	20	3	110	968
2018	785	73	858	51	29	50	5	136	994
2019	767	91	858	48	27	57	8	140	998
2020	751	107	858	44	25	62	11	142	1.000
2021	731	127	858	40	23	71	13	148	1.006
2022	718	140	858	37	22	73	16	148	1.006
2023	706	152	858	34	20	74	18	147	1.005
2024	680	178	858	31	19	89	21	160	1.018
2025	624	234	858	28	18	135	24	205	1.063
2026	600	258	858	25	16	148	28	218	1.076
2027	582	276	858	23	15	157	31	226	1.084
2028	561	297	858	21	14	169	34	238	1.096
2029	540	318	858	19	13	180	38	250	1.108
2030	521	337	858	17	12	192	42	263	1.121
2031	499	359	858	15	11	206	46	278	1.136
2032	475	383	858	14	11	221	50	295	1.153
2033	451	407	858	12	10	240	54	316	1.174
2034	428	430	858	11	9	265	58	343	1.201
2035	401	457	858	10	9	312	63	393	1.251
2036	366	492	858	9	8	342	68	427	1.285
2037	332	526	858	8	7	374	73	462	1.320
2038	294	564	858	7	7	404	78	496	1.354
2039	262	596	858	6	6	432	83	527	1.385
2040	234	624	858	5	6	453	88	552	1.410
2041	206	652	858	5	5	480	93	584	1.442

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	177	681	858	4	5	510	99	618	1.476
2043	152	706	858	3	5	543	105	656	1.514
2044	122	736	858	3	4	571	110	688	1.546
2045	100	758	858	2	4	593	116	715	1.573
2046	81	777	858	2	4	612	121	740	1.598
2047	69	789	858	2	3	622	127	754	1.612
2048	59	799	858	1	3	629	133	766	1.624
2049	42	816	858	1	3	646	138	788	1.646
2050	28	830	858	1	2	655	143	802	1.660
2051	19	839	858	1	2	664	149	815	1.673
2052	13	845	858	1	2	664	154	821	1.679
2053	10	848	858	0	2	663	159	824	1.682
2054	6	852	858	0	2	661	163	826	1.684
2055	3	855	858	0	1	663	168	832	1.690
2056	0	858	858	0	1	661	172	834	1.692
2057	0	858	858	0	1	661	175	838	1.696
2058	0	858	858	0	1	652	179	832	1.690
2059	0	858	858	0	1	653	182	836	1.694
2060	0	858	858	0	1	645	185	830	1.688
2061	0	858	858	0	1	645	187	833	1.691
2062	0	858	858	0	1	636	189	826	1.684
2063	0	858	858	0	1	636	191	827	1.685
2064	0	858	858	0	1	624	192	817	1.675
2065	0	858	858	0	0	619	193	812	1.670
2066	0	858	858	0	0	610	193	804	1.662
2067	0	858	858	0	0	605	193	798	1.656
2068	0	858	858	0	0	596	192	789	1.647
2069	0	858	858	0	0	591	192	783	1.641
2070	0	858	858	0	0	581	190	771	1.629

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	858	858	0	0	576	189	765	1.623
2072	0	858	858	0	0	564	187	751	1.609
2073	0	858	858	0	0	561	184	746	1.604
2074	0	858	858	0	0	552	182	734	1.592
2075	0	858	858	0	0	547	179	726	1.584
2076	0	858	858	0	0	537	175	713	1.571
2077	0	858	858	0	0	531	172	703	1.561
2078	0	858	858	0	0	522	168	690	1.548
2079	0	858	858	0	0	514	164	678	1.536
2080	0	858	858	0	0	505	160	665	1.523
2081	0	858	858	0	0	498	156	654	1.512
2082	0	858	858	0	0	490	151	641	1.499
2083	0	858	858	0	0	484	147	632	1.490
2084	0	858	858	0	0	479	143	622	1.480
2085	0	858	858	0	0	474	139	613	1.471
2086	0	858	858	0	0	469	135	604	1.462
2087	0	858	858	0	0	464	132	596	1.454
2088	0	858	858	0	0	460	129	589	1.447
2089	0	858	858	0	0	455	126	580	1.438
2090	0	858	858	0	0	449	123	572	1.430
2091	0	858	858	0	0	445	121	565	1.423

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	21.954.869,61	0,00	21.954.869,61	0,00	0,00	0,00	3.953.878,50	2.099.708,20	6.053.586,70	6.053.586,70	28.008.456,31
2017	20.785.397,39	1.116.817,20	21.902.214,59	1.065.739,98	0,00	1.065.739,98	3.753.218,66	1.993.858,34	5.747.077,00	6.812.816,98	28.715.031,57
2018	19.304.442,21	2.462.375,30	21.766.817,51	2.464.056,11	4.343,05	2.468.399,16	3.577.301,19	1.889.905,27	5.467.206,46	7.935.605,62	29.702.423,13
2019	18.610.033,67	3.205.084,19	21.815.117,86	3.095.975,61	9.413,86	3.105.389,47	3.424.046,67	1.788.251,97	5.212.298,63	8.317.688,11	30.132.805,97
2020	18.329.619,07	3.639.794,84	21.969.413,92	3.324.332,39	15.941,56	3.340.273,95	3.290.856,18	1.688.634,59	4.979.490,78	8.319.764,73	30.289.178,65
2021	17.779.645,95	4.290.004,47	22.069.650,42	3.783.296,18	24.146,89	3.807.443,07	3.171.288,35	1.592.318,00	4.763.606,35	8.571.049,42	30.640.699,84
2022	17.654.710,95	4.610.874,53	22.265.585,49	3.854.778,13	34.532,71	3.889.310,84	3.057.119,38	1.498.975,36	4.556.094,74	8.445.405,58	30.710.991,07
2023	17.525.383,25	4.934.156,09	22.459.539,35	3.927.790,02	46.429,01	3.974.219,03	2.943.272,90	1.408.612,97	4.351.885,87	8.326.104,89	30.785.644,24
2024	16.984.921,98	5.609.781,94	22.594.703,92	4.393.535,39	60.937,20	4.454.472,59	2.829.441,77	1.321.342,24	4.150.784,02	8.605.256,61	31.199.960,52
2025	15.892.147,73	6.798.354,06	22.690.501,80	5.390.250,85	86.961,46	5.477.212,31	2.716.272,15	1.237.433,64	3.953.705,79	9.430.918,11	32.121.419,90
2026	15.182.271,50	7.610.834,56	22.793.106,06	6.014.096,94	114.402,91	6.128.499,86	2.604.211,49	1.157.147,06	3.761.358,55	9.889.858,41	32.682.964,47
2027	14.775.091,20	8.169.398,25	22.944.489,45	6.339.329,74	162.917,04	6.502.246,78	2.493.589,41	1.080.699,75	3.574.289,16	10.076.535,94	33.021.025,39
2028	14.397.273,41	8.702.023,69	23.099.297,10	6.630.530,70	220.241,10	6.850.771,80	2.348.873,31	1.008.212,05	3.357.085,37	10.207.857,17	33.307.154,27
2029	14.036.523,76	9.214.674,63	23.251.198,39	6.899.482,82	283.614,01	7.183.096,83	2.233.279,39	939.722,06	3.173.001,46	10.356.098,29	33.607.296,68
2030	13.616.220,49	9.774.791,00	23.391.011,49	7.218.676,18	381.671,38	7.600.347,56	2.118.039,63	875.309,80	2.993.349,43	10.593.696,99	33.984.708,47
2031	13.208.563,46	10.315.755,13	23.524.318,59	7.518.988,00	519.573,59	8.038.561,59	2.003.229,46	814.985,59	2.818.215,05	10.856.776,65	34.381.095,23
2032	12.582.031,01	11.032.773,38	23.614.804,38	8.023.642,36	604.349,29	8.627.991,64	1.889.194,68	758.752,52	2.647.947,20	11.275.938,84	34.890.743,23
2033	11.966.338,43	11.739.671,13	23.706.009,55	8.509.275,96	758.712,48	9.267.988,44	1.776.269,88	706.555,08	2.482.824,96	11.750.813,40	35.456.822,95
2034	11.438.109,92	12.361.836,50	23.799.946,42	8.901.825,52	1.092.226,91	9.994.052,42	1.664.684,07	658.304,82	2.322.988,89	12.317.041,31	36.116.987,73
2035	10.811.678,00	13.038.242,75	23.849.920,75	9.379.761,93	1.766.263,40	11.146.025,33	1.554.596,16	613.696,59	2.168.292,75	13.314.318,08	37.164.238,83
2036	9.885.796,43	13.913.527,88	23.799.324,31	10.136.348,61	1.977.762,69	12.114.111,30	1.446.159,30	572.227,40	2.018.386,70	14.132.498,00	37.931.822,31
2037	9.065.392,42	14.746.667,00	23.812.059,42	10.779.473,67	2.244.895,18	13.024.368,85	1.339.482,32	533.253,45	1.872.735,77	14.897.104,62	38.709.164,05
2038	8.045.735,02	15.719.206,75	23.764.941,77	11.604.130,05	2.378.053,61	13.982.183,66	1.234.590,80	496.318,21	1.730.909,02	15.713.092,68	39.478.034,45
2039	7.210.085,46	16.555.717,75	23.765.803,21	12.237.603,36	2.661.187,22	14.898.790,58	1.131.521,12	461.165,91	1.592.687,03	16.491.477,61	40.257.280,82
2040	6.456.231,53	17.296.761,63	23.752.993,16	12.779.364,80	2.832.508,85	15.611.873,65	1.030.620,96	427.616,87	1.458.237,83	17.070.111,48	40.823.104,64
2041	5.696.931,32	18.047.454,75	23.744.386,07	13.312.188,57	3.183.607,20	16.495.795,76	932.575,54	395.534,78	1.328.110,32	17.823.906,08	41.568.292,15
2042	5.012.071,52	18.702.500,38	23.714.571,89	13.756.626,18	3.655.518,28	17.412.144,47	838.195,31	364.842,56	1.203.037,88	18.615.182,34	42.329.754,24
2043	4.198.468,98	19.407.436,75	23.605.905,73	14.310.123,31	4.539.069,42	18.849.192,73	748.191,64	335.438,92	1.083.630,56	19.932.823,30	43.538.729,03

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2044	3.377.475,75	20.013.742,13	23.391.217,87	14.856.873,34	5.005.842,26	19.862.715,60	663.230,55	307.178,73	970.409,27	20.833.124,88	44.224.342,75
2045	2.793.635,53	20.529.249,00	23.322.884,53	15.158.005,51	5.471.580,60	20.629.586,11	583.928,31	279.990,09	863.918,40	21.493.504,51	44.816.389,04
2046	2.231.887,12	21.019.555,38	23.251.442,50	15.422.129,08	5.989.305,80	21.411.434,88	510.862,10	253.936,64	764.798,75	22.176.233,63	45.427.676,12
2047	1.902.018,74	21.278.296,00	23.180.314,74	15.445.250,63	6.364.604,33	21.809.854,96	444.373,26	229.176,11	673.549,37	22.483.404,33	45.663.719,07
2048	1.622.443,38	21.577.687,63	23.200.131,01	15.402.541,83	6.845.823,70	22.248.365,53	384.596,87	205.805,98	590.402,85	22.838.768,38	46.038.899,38
2049	1.130.118,70	21.985.812,88	23.115.931,58	15.548.088,47	7.419.698,50	22.967.786,97	331.397,47	183.915,13	515.312,59	23.483.099,56	46.599.031,13
2050	746.856,86	22.290.118,50	23.036.975,36	15.571.401,62	8.027.588,05	23.598.989,68	284.394,70	163.582,53	447.977,23	24.046.966,91	47.083.942,26
2051	494.931,68	22.500.658,38	22.995.590,06	15.451.689,89	8.528.680,69	23.980.370,59	243.093,06	144.861,89	387.954,96	24.368.325,54	47.363.915,60
2052	349.975,53	22.655.386,00	23.005.361,53	15.211.450,96	8.864.994,09	24.076.445,05	206.978,41	127.768,91	334.747,32	24.411.192,37	47.416.553,90
2053	266.127,10	22.794.442,13	23.060.569,22	14.896.075,68	9.205.931,99	24.102.007,67	175.485,23	112.277,37	287.762,60	24.389.770,27	47.450.339,49
2054	145.855,26	22.951.119,75	23.096.975,01	14.600.426,41	9.555.057,47	24.155.483,88	148.081,95	98.330,51	246.412,46	24.401.896,34	47.498.871,35
2055	63.564,21	23.076.187,88	23.139.752,08	14.253.102,11	9.987.042,39	24.240.144,50	124.355,18	85.829,90	210.185,08	24.450.329,58	47.590.081,66
2056	0,00	23.163.692,50	23.163.692,50	13.873.599,47	10.338.317,31	24.211.916,78	103.810,35	74.627,09	178.437,44	24.390.354,22	47.554.046,72
2057	0,00	23.226.359,00	23.226.359,00	13.419.646,42	10.833.722,91	24.253.369,32	85.865,53	64.610,15	150.475,68	24.403.845,00	47.630.204,00
2058	0,00	23.221.727,75	23.221.727,75	12.954.109,81	11.084.459,15	24.038.568,96	70.037,91	55.726,19	125.764,10	24.164.333,06	47.386.060,81
2059	0,00	23.298.928,25	23.298.928,25	12.478.382,69	11.569.652,81	24.048.035,50	56.055,30	47.893,13	103.948,43	24.151.983,92	47.450.912,17
2060	0,00	23.325.500,25	23.325.500,25	11.993.894,57	11.850.410,37	23.844.304,94	43.826,19	40.983,58	84.809,77	23.929.114,72	47.254.614,97
2061	0,00	23.376.382,25	23.376.382,25	11.502.264,76	12.325.573,36	23.827.838,12	33.334,18	34.892,64	68.226,82	23.896.064,94	47.272.447,19
2062	0,00	23.365.941,63	23.365.941,63	11.004.971,32	12.556.986,90	23.561.958,22	24.550,06	29.559,78	54.109,84	23.616.068,06	46.982.009,69
2063	0,00	23.430.925,38	23.430.925,38	10.503.278,17	12.993.091,22	23.496.369,38	17.423,37	24.912,10	42.335,47	23.538.704,86	46.969.630,23
2064	0,00	23.439.048,75	23.439.048,75	9.998.668,90	13.220.733,58	23.219.402,48	11.872,72	20.840,15	32.712,87	23.252.115,35	46.691.164,10
2065	0,00	23.483.892,25	23.483.892,25	9.492.844,58	13.518.252,04	23.011.096,62	7.748,46	17.266,63	25.015,09	23.036.111,71	46.520.003,96
2066	0,00	23.517.871,00	23.517.871,00	8.987.475,54	13.741.317,79	22.728.793,33	4.815,71	14.170,29	18.986,00	22.747.779,32	46.265.650,32
2067	0,00	23.543.260,00	23.543.260,00	8.484.140,66	14.026.390,35	22.510.531,01	2.797,98	11.544,11	14.342,08	22.524.873,09	46.068.133,09
2068	0,00	23.531.556,75	23.531.556,75	7.984.099,57	14.216.718,76	22.200.818,33	1.447,83	9.381,26	10.829,08	22.211.647,42	45.743.204,17
2069	0,00	23.506.702,38	23.506.702,38	7.488.329,18	14.452.785,75	21.941.114,93	604,57	7.665,10	8.269,66	21.949.384,59	45.456.086,96
2070	0,00	23.446.645,63	23.446.645,63	6.998.188,29	14.552.239,78	21.550.428,07	171,03	6.361,03	6.532,05	21.556.960,12	45.003.605,75
2071	0,00	23.470.773,63	23.470.773,63	6.515.230,93	14.775.058,26	21.290.289,19	22,60	5.405,74	5.428,33	21.295.717,52	44.766.491,14

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	23.466.506,38	23.466.506,38	6.040.905,11	14.865.479,63	20.906.384,75	0,59	4.696,53	4.697,13	20.911.081,87	44.377.588,25
2073	0,00	23.491.827,13	23.491.827,13	5.576.613,23	15.098.359,82	20.674.973,05	0,00	4.109,13	4.109,13	20.679.082,18	44.170.909,30
2074	0,00	23.447.224,13	23.447.224,13	5.123.944,14	15.171.652,32	20.295.596,46	0,00	3.566,32	3.566,32	20.299.162,78	43.746.386,91
2075	0,00	23.470.419,38	23.470.419,38	4.684.244,79	15.299.034,09	19.983.278,88	0,00	3.055,41	3.055,41	19.986.334,29	43.456.753,67
2076	0,00	23.412.569,38	23.412.569,38	4.258.561,95	15.336.482,00	19.595.043,94	0,00	2.578,67	2.578,67	19.597.622,61	43.010.191,99
2077	0,00	23.404.301,38	23.404.301,38	3.847.692,43	15.436.771,66	19.284.464,09	0,00	2.138,54	2.138,54	19.286.602,63	42.690.904,00
2078	0,00	23.385.618,75	23.385.618,75	3.452.361,63	15.433.496,02	18.885.857,65	0,00	1.737,18	1.737,18	18.887.594,82	42.273.213,57
2079	0,00	23.404.116,13	23.404.116,13	3.073.652,82	15.418.361,67	18.492.014,49	0,00	1.376,40	1.376,40	18.493.390,90	41.897.507,02
2080	0,00	23.366.776,88	23.366.776,88	2.713.082,17	15.391.663,76	18.104.745,93	0,00	1.057,70	1.057,70	18.105.803,62	41.472.580,50
2081	0,00	23.355.327,13	23.355.327,13	2.372.603,06	15.383.348,50	17.755.951,56	0,00	782,12	782,12	17.756.733,67	41.112.060,80
2082	0,00	23.359.516,38	23.359.516,38	2.054.155,32	15.301.047,55	17.355.202,88	0,00	550,26	550,26	17.355.753,14	40.715.269,51
2083	0,00	23.340.201,63	23.340.201,63	1.759.223,04	15.293.976,73	17.053.199,78	0,00	362,15	362,15	17.053.561,92	40.393.763,55
2084	0,00	23.350.356,25	23.350.356,25	1.488.755,26	15.252.233,78	16.740.989,05	0,00	217,05	217,05	16.741.206,10	40.091.562,35
2085	0,00	23.347.486,50	23.347.486,50	1.243.384,95	15.199.162,89	16.442.547,84	0,00	113,22	113,22	16.442.661,06	39.790.147,56
2086	0,00	23.296.279,50	23.296.279,50	1.023.771,29	15.125.478,07	16.149.249,36	0,00	47,30	47,30	16.149.296,66	39.445.576,16
2087	0,00	23.328.751,88	23.328.751,88	830.164,03	15.074.853,30	15.905.017,33	0,00	13,38	13,38	15.905.030,71	39.233.782,59
2088	0,00	23.345.235,88	23.345.235,88	661.875,99	15.001.434,58	15.663.310,57	0,00	1,77	1,77	15.663.312,33	39.008.548,21
2089	0,00	23.298.305,88	23.298.305,88	517.635,28	14.889.060,10	15.406.695,38	0,00	0,05	0,05	15.406.695,43	38.705.001,30
2090	0,00	23.327.594,88	23.327.594,88	395.962,90	14.772.309,98	15.168.272,88	0,00	0,00	0,00	15.168.272,88	38.495.867,76
2091	0,00	23.352.220,13	23.352.220,13	295.342,08	14.660.128,28	14.955.470,36	0,00	0,00	0,00	14.955.470,36	38.307.690,48

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes Tesouro Municipal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	4.840.443,98	6.053.586,70	2.714.609,01	0,00	0,00	1.448.616,71	15.057.256,41	6.053.585,85	0,00	440.040,36	6.493.626,21	8.563.630,19	32.707.242,05
2017	4.818.487,21	6.812.816,98	2.688.533,77	53.287,00	0,00	1.962.434,52	16.335.559,48	6.812.816,98	0,00	438.044,29	7.250.861,27	9.084.698,21	41.791.940,26
2018	4.788.699,85	7.935.605,62	2.660.465,45	123.419,96	0,00	2.507.516,42	18.015.707,30	7.935.605,62	0,00	435.336,35	8.370.941,97	9.644.765,33	51.436.705,59
2019	4.799.325,93	7.458.983,24	2.655.943,79	155.269,47	0,00	3.086.202,34	18.155.724,77	8.317.688,11	0,00	436.302,36	8.753.990,46	9.401.734,31	60.838.439,90
2020	4.833.271,06	7.212.063,87	2.663.223,72	167.013,70	0,00	3.650.306,39	18.525.878,75	8.319.764,73	0,00	439.388,28	8.759.153,01	9.766.725,74	70.605.165,64
2021	4.855.323,09	6.981.095,57	2.666.183,09	190.372,15	0,00	4.236.309,94	18.929.283,85	8.571.049,42	0,00	441.393,01	9.012.442,43	9.916.841,42	80.522.007,05
2022	4.898.428,81	6.757.439,00	2.679.833,86	194.465,54	0,00	4.831.320,42	19.361.487,63	8.445.405,58	0,00	445.311,71	8.890.717,29	10.470.770,34	90.992.777,39
2023	4.941.098,66	6.535.900,57	2.693.314,77	198.710,95	0,00	5.459.566,64	19.828.591,60	8.326.104,89	0,00	449.190,79	8.775.295,68	11.053.295,92	102.046.073,31
2024	4.970.834,86	6.316.180,72	2.700.357,17	222.723,63	0,00	6.122.764,40	20.332.860,78	8.605.256,61	0,00	451.894,08	9.057.150,69	11.275.710,10	113.321.783,41
2025	4.991.910,40	6.099.071,78	2.703.036,51	273.860,62	0,00	6.799.307,00	20.867.186,31	9.430.918,11	0,00	453.810,04	9.884.728,14	10.982.458,17	124.304.241,57
2026	5.014.483,33	5.885.151,98	2.708.307,82	306.424,99	0,00	7.458.254,49	21.372.622,62	9.889.858,41	0,00	455.862,12	10.345.720,53	11.026.902,09	135.331.143,66
2027	5.047.787,68	5.674.824,31	2.717.353,01	325.112,34	0,00	8.119.868,62	21.884.945,96	10.076.535,94	0,00	458.889,79	10.535.425,73	11.349.520,22	146.680.663,89
2028	5.081.845,36	5.432.549,81	2.723.636,67	342.538,59	0,00	8.800.839,83	22.381.410,27	10.207.857,17	0,00	461.985,94	10.669.843,11	11.711.567,16	158.392.231,05
2029	5.115.263,65	5.221.430,78	2.731.949,14	359.154,84	0,00	9.503.533,86	22.931.332,27	10.356.098,29	0,00	465.023,97	10.821.122,25	12.110.210,02	170.502.441,06
2030	5.146.022,53	5.012.641,33	2.739.268,49	380.017,38	0,00	10.230.146,46	23.508.096,19	10.593.696,99	0,00	467.820,23	11.061.517,22	12.446.578,97	182.949.020,04
2031	5.175.350,09	4.806.126,98	2.745.605,33	401.928,08	0,00	10.976.941,20	24.105.951,68	10.856.776,65	0,00	470.486,37	11.327.263,02	12.778.688,66	195.727.708,70
2032	5.195.256,96	4.602.110,69	2.747.440,20	431.399,58	0,00	11.743.662,52	24.719.869,97	11.275.938,84	0,00	472.296,09	11.748.234,93	12.971.635,04	208.699.343,74
2033	5.215.322,10	4.400.772,22	2.749.613,86	463.399,42	0,00	12.521.960,62	25.351.068,22	11.750.813,40	0,00	474.120,19	12.224.933,59	13.126.134,63	221.825.478,37
2034	5.235.988,21	4.202.135,99	2.751.912,10	499.702,62	0,00	13.309.528,70	25.999.267,63	12.317.041,31	0,00	475.998,93	12.793.040,24	13.206.227,39	235.031.705,76
2035	5.246.982,56	4.005.930,11	2.749.507,86	557.301,27	0,00	14.101.902,35	26.661.624,15	13.314.318,08	0,00	476.998,41	13.791.316,49	12.870.307,66	247.902.013,42
2036	5.235.851,35	3.811.757,55	2.736.352,17	605.705,57	0,00	14.874.120,80	27.263.787,45	14.132.498,00	0,00	475.986,49	14.608.484,48	12.655.302,96	260.557.316,38
2037	5.238.653,07	3.619.036,49	2.730.099,16	651.218,44	0,00	15.633.438,98	27.872.446,15	14.897.104,62	0,00	476.241,19	15.373.345,81	12.499.100,34	273.056.416,72
2038	5.228.287,19	3.427.284,99	2.717.605,10	699.109,18	0,00	16.383.385,00	28.455.671,46	15.713.092,68	0,00	475.298,84	16.188.391,52	12.267.279,94	285.323.696,66
2039	5.228.476,71	3.236.275,96	2.710.465,00	744.939,53	0,00	17.119.421,80	29.039.578,99	16.491.477,61	0,00	475.316,06	16.966.793,67	12.072.785,32	297.396.481,98

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes Tesouro Municipal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	5.225.658,49	3.046.165,93	2.701.743,17	780.593,68	0,00	17.843.788,92	29.597.950,21	17.070.111,48	0,00	475.059,86	17.545.171,34	12.052.778,87	309.449.260,84
2041	5.223.764,94	2.857.548,84	2.693.681,25	824.789,79	0,00	18.566.955,65	30.166.740,47	17.823.906,08	0,00	474.887,72	18.298.793,80	11.867.946,67	321.317.207,51
2042	5.217.205,82	2.671.325,27	2.683.540,24	870.607,22	0,00	19.279.032,45	30.721.711,00	18.615.182,34	0,00	474.291,44	19.089.473,78	11.632.237,23	332.949.444,74
2043	5.193.299,26	2.488.238,83	2.666.400,74	942.459,64	0,00	19.976.966,68	31.267.365,15	19.932.823,30	0,00	472.118,11	20.404.941,41	10.862.423,74	343.811.868,47
2044	5.146.067,93	2.308.991,41	2.636.740,66	993.135,78	0,00	20.628.712,11	31.713.647,89	20.833.124,88	0,00	467.824,36	21.300.949,24	10.412.698,66	354.224.567,13
2045	5.131.034,60	2.134.343,20	2.623.433,04	1.031.479,31	0,00	21.253.474,03	32.173.764,17	21.493.504,51	0,00	466.457,69	21.959.962,20	10.213.801,97	364.438.369,09
2046	5.115.317,35	1.965.242,61	2.610.007,92	1.070.571,75	0,00	21.866.302,15	32.627.441,77	22.176.233,63	0,00	465.028,85	22.641.262,48	9.986.179,29	374.424.548,39
2047	5.099.669,24	1.802.512,01	2.597.100,68	1.090.492,75	0,00	22.465.472,90	33.055.247,59	22.483.404,33	0,00	463.606,29	22.947.010,63	10.108.236,96	384.532.785,34
2048	5.104.028,82	1.646.757,19	2.595.202,16	1.112.418,28	0,00	23.071.967,12	33.530.373,57	22.838.768,38	0,00	464.002,62	23.302.771,00	10.227.602,58	394.760.387,92
2049	5.085.504,95	1.498.319,27	2.582.592,31	1.148.389,35	0,00	23.685.623,28	34.000.429,16	23.483.099,56	0,00	462.318,63	23.945.418,19	10.055.010,97	404.815.398,89
2050	5.068.134,58	1.357.323,31	2.571.193,36	1.179.949,48	0,00	24.288.923,93	34.465.524,66	24.046.966,91	0,00	460.739,51	24.507.706,41	9.957.818,25	414.773.217,14
2051	5.059.029,81	1.223.789,66	2.563.418,89	1.199.018,53	0,00	24.886.393,03	34.931.649,92	24.368.325,54	0,00	459.911,80	24.828.237,34	10.103.412,57	424.876.629,72
2052	5.061.179,54	1.097.704,98	2.561.325,80	1.203.822,25	0,00	25.492.597,78	35.416.630,35	24.411.192,37	0,00	460.107,23	24.871.299,60	10.545.330,75	435.421.960,47
2053	5.073.325,23	978.952,17	2.564.528,93	1.205.100,38	0,00	26.125.317,63	35.947.224,33	24.389.770,27	0,00	461.211,38	24.850.981,66	11.096.242,68	446.518.203,15
2054	5.081.334,50	867.367,46	2.565.932,61	1.207.774,19	0,00	26.791.092,19	36.513.500,96	24.401.896,34	0,00	461.939,50	24.863.835,84	11.649.665,12	458.167.868,27
2055	5.090.745,46	762.856,40	2.568.279,75	1.212.007,23	0,00	27.490.072,10	37.123.960,93	24.450.329,58	0,00	462.795,04	24.913.124,62	12.210.836,30	470.378.704,57
2056	5.096.012,35	665.259,76	2.568.763,06	1.210.595,84	0,00	28.222.722,27	37.763.353,29	24.390.354,22	0,00	463.273,85	24.853.628,07	12.909.725,21	483.288.429,78
2057	5.109.798,98	574.407,48	2.573.762,46	1.212.668,47	0,00	28.997.305,79	38.467.943,17	24.403.845,00	0,00	464.527,18	24.868.372,18	13.599.570,99	496.888.000,77
2058	5.108.780,11	490.286,61	2.571.455,99	1.201.928,45	0,00	29.813.280,05	39.185.731,20	24.164.333,06	0,00	464.434,56	24.628.767,61	14.556.963,58	511.444.964,36
2059	5.125.764,22	412.941,29	2.578.313,25	1.202.401,78	0,00	30.686.697,86	40.006.118,39	24.151.983,92	0,00	465.978,57	24.617.962,49	15.388.155,90	526.833.120,26
2060	5.131.610,06	342.448,61	2.579.756,03	1.192.215,25	0,00	31.609.987,22	40.856.017,16	23.929.114,72	0,00	466.510,01	24.395.624,72	16.460.392,43	543.293.512,69
2061	5.142.804,10	278.994,14	2.584.024,93	1.191.391,91	0,00	32.597.610,76	41.794.825,84	23.896.064,94	0,00	467.527,65	24.363.592,58	17.431.233,25	560.724.745,95
2062	5.140.507,16	222.674,15	2.581.702,76	1.178.097,91	0,00	33.643.484,76	42.766.466,74	23.616.068,06	0,00	467.318,83	24.083.386,90	18.683.079,85	579.407.825,79
2063	5.154.803,58	173.453,06	2.587.830,21	1.174.818,47	0,00	34.764.469,55	43.855.374,88	23.538.704,86	0,00	468.618,51	24.007.323,36	19.848.051,51	599.255.877,30
2064	5.156.590,73	131.366,68	2.587.943,97	1.160.970,13	0,00	35.955.352,64	44.992.224,14	23.252.115,35	0,00	468.780,98	23.720.896,33	21.271.327,81	620.527.205,11
2065	5.166.456,30	96.413,93	2.592.134,25	1.150.554,83	0,00	37.231.632,31	46.237.191,61	23.036.111,71	0,00	469.677,85	23.505.789,56	22.731.402,05	643.258.607,17

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes Tesouro Municipal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	5.173.931,62	68.388,30	2.595.251,81	1.136.439,67	0,00	38.595.516,43	47.569.527,83	22.747.779,32	0,00	470.357,42	23.218.136,74	24.351.391,09	667.609.998,25
2067	5.179.517,20	46.801,53	2.597.531,84	1.125.526,55	0,00	40.056.599,90	49.005.977,02	22.524.873,09	0,00	470.865,20	22.995.738,29	26.010.238,73	693.620.236,98
2068	5.176.942,49	30.765,27	2.595.818,49	1.110.040,92	0,00	41.617.214,22	50.530.781,39	22.211.647,42	0,00	470.631,14	22.682.278,55	27.848.502,84	721.468.739,82
2069	5.171.474,52	19.332,93	2.592.732,20	1.097.055,75	0,00	43.288.124,39	52.168.719,78	21.949.384,59	0,00	470.134,05	22.419.518,64	29.749.201,15	751.217.940,97
2070	5.158.262,04	11.827,12	2.585.839,52	1.077.521,40	0,00	45.073.076,46	53.906.526,54	21.556.960,12	0,00	468.932,91	22.025.893,03	31.880.633,50	783.098.574,47
2071	5.163.570,20	7.488,98	2.588.260,10	1.064.514,46	0,00	46.985.914,47	55.809.748,20	21.295.717,52	0,00	469.415,47	21.765.132,99	34.044.615,21	817.143.189,68
2072	5.162.631,40	5.296,94	2.587.912,26	1.045.319,24	0,00	49.028.591,38	57.829.751,21	20.911.081,87	0,00	469.330,13	21.380.412,00	36.449.339,21	853.592.528,89
2073	5.168.201,97	4.216,13	2.590.509,75	1.033.748,65	0,00	51.215.551,73	60.012.228,24	20.679.082,18	0,00	469.836,54	21.148.918,72	38.863.309,52	892.455.838,41
2074	5.158.389,31	3.574,23	2.585.401,73	1.014.779,82	0,00	53.547.350,30	62.309.495,40	20.299.162,78	0,00	468.944,48	20.768.107,26	41.541.388,14	933.997.226,55
2075	5.163.492,26	3.055,56	2.587.772,46	999.163,94	0,00	56.039.833,59	64.793.317,82	19.986.334,29	0,00	469.408,39	20.455.742,68	44.337.575,14	978.334.801,69
2076	5.150.765,26	2.578,67	2.581.270,09	979.752,20	0,00	58.700.088,10	67.414.454,33	19.597.622,61	0,00	468.251,39	20.065.874,00	47.348.580,33	1.025.683.382,01
2077	5.148.946,30	2.138,54	2.580.298,33	964.223,21	0,00	61.541.002,92	70.236.609,30	19.286.602,63	0,00	468.086,03	19.754.688,66	50.481.920,64	1.076.165.302,66
2078	5.144.836,13	1.737,18	2.578.079,01	944.292,88	0,00	64.569.918,16	73.238.863,36	18.887.594,82	0,00	467.712,38	19.355.307,20	53.883.556,16	1.130.048.858,82
2079	5.148.905,55	1.376,40	2.579.958,83	924.600,73	0,00	67.802.931,53	76.457.773,03	18.493.390,90	0,00	468.082,32	18.961.473,22	57.496.299,81	1.187.545.158,63
2080	5.140.690,91	1.057,70	2.575.689,35	905.237,30	0,00	71.252.709,52	79.875.384,77	18.105.803,62	0,00	467.335,54	18.573.139,16	61.302.245,61	1.248.847.404,24
2081	5.138.171,97	782,12	2.574.270,19	887.797,58	0,00	74.930.844,25	83.531.866,10	17.756.733,67	0,00	467.106,54	18.223.840,22	65.308.025,89	1.314.155.430,13
2082	5.139.093,60	550,26	2.574.575,96	867.760,14	0,00	78.849.325,81	87.431.305,77	17.355.753,14	0,00	467.190,33	17.822.943,47	69.608.362,31	1.383.763.792,44
2083	5.134.844,36	362,15	2.572.277,38	852.659,99	0,00	83.025.827,55	91.585.971,42	17.053.561,92	0,00	466.804,03	17.520.365,96	74.065.605,46	1.457.829.397,90
2084	5.137.078,38	217,05	2.573.276,43	837.049,45	0,00	87.469.763,87	96.017.385,19	16.741.206,10	0,00	467.007,13	17.208.213,22	78.809.171,97	1.536.638.569,86
2085	5.136.447,03	113,22	2.572.833,40	822.127,39	0,00	92.198.314,19	100.729.835,23	16.442.661,06	0,00	466.949,73	16.909.610,79	83.820.224,44	1.620.458.794,30
2086	5.125.181,49	47,30	2.567.084,48	807.462,47	0,00	97.227.527,66	105.727.303,39	16.149.296,66	0,00	465.925,59	16.615.222,25	89.112.081,15	1.709.570.875,45
2087	5.132.325,41	13,38	2.570.547,62	795.250,87	0,00	102.574.252,53	111.072.389,81	15.905.030,71	0,00	466.575,04	16.371.605,75	94.700.784,06	1.804.271.659,51
2088	5.135.951,89	1,77	2.572.270,67	783.165,53	0,00	108.256.299,57	116.747.689,43	15.663.312,33	0,00	466.904,72	16.130.217,05	100.617.472,37	1.904.889.131,88
2089	5.125.627,29	0,05	2.567.030,32	770.334,77	0,00	114.293.347,91	122.756.340,34	15.406.695,43	0,00	465.966,12	15.872.661,55	106.883.678,79	2.011.772.810,67
2090	5.132.070,87	0,00	2.570.185,64	758.413,64	0,00	120.706.368,64	129.167.038,79	15.168.272,88	0,00	466.551,90	15.634.824,78	113.532.214,02	2.125.305.024,69
2091	5.137.488,43	0,00	2.572.847,46	747.773,52	0,00	127.518.301,48	135.976.410,89	14.955.470,36	0,00	467.044,40	15.422.514,76	120.553.896,13	2.245.858.920,82

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	6.317.245,91	66.196,52	6.251.049,39	24.138.096,50
2016	15.057.256,41	6.493.626,21	8.563.630,19	32.707.242,05
2017	16.335.559,48	7.250.861,27	9.084.698,21	41.791.940,26
2018	18.015.707,30	8.370.941,97	9.644.765,33	51.436.705,59
2019	18.155.724,77	8.753.990,46	9.401.734,31	60.838.439,90
2020	18.525.878,75	8.759.153,01	9.766.725,74	70.605.165,64
2021	18.929.283,85	9.012.442,43	9.916.841,42	80.522.007,05
2022	19.361.487,63	8.890.717,29	10.470.770,34	90.992.777,39
2023	19.828.591,60	8.775.295,68	11.053.295,92	102.046.073,31
2024	20.332.860,78	9.057.150,69	11.275.710,10	113.321.783,41
2025	20.867.186,31	9.884.728,14	10.982.458,17	124.304.241,57
2026	21.372.622,62	10.345.720,53	11.026.902,09	135.331.143,66
2027	21.884.945,96	10.535.425,73	11.349.520,22	146.680.663,89
2028	22.381.410,27	10.669.843,11	11.711.567,16	158.392.231,05
2029	22.931.332,27	10.821.122,25	12.110.210,02	170.502.441,06
2030	23.508.096,19	11.061.517,22	12.446.578,97	182.949.020,04
2031	24.105.951,68	11.327.263,02	12.778.688,66	195.727.708,70
2032	24.719.869,97	11.748.234,93	12.971.635,04	208.699.343,74
2033	25.351.068,22	12.224.933,59	13.126.134,63	221.825.478,37
2034	25.999.267,63	12.793.040,24	13.206.227,39	235.031.705,76
2035	26.661.624,15	13.791.316,49	12.870.307,66	247.902.013,42

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	27.263.787,45	14.608.484,48	12.655.302,96	260.557.316,38
2037	27.872.446,15	15.373.345,81	12.499.100,34	273.056.416,72
2038	28.455.671,46	16.188.391,52	12.267.279,94	285.323.696,66
2039	29.039.578,99	16.966.793,67	12.072.785,32	297.396.481,98
2040	29.597.950,21	17.545.171,34	12.052.778,87	309.449.260,84
2041	30.166.740,47	18.298.793,80	11.867.946,67	321.317.207,51
2042	30.721.711,00	19.089.473,78	11.632.237,23	332.949.444,74
2043	31.267.365,15	20.404.941,41	10.862.423,74	343.811.868,47
2044	31.713.647,89	21.300.949,24	10.412.698,66	354.224.567,13
2045	32.173.764,17	21.959.962,20	10.213.801,97	364.438.369,09
2046	32.627.441,77	22.641.262,48	9.986.179,29	374.424.548,39
2047	33.055.247,59	22.947.010,63	10.108.236,96	384.532.785,34
2048	33.530.373,57	23.302.771,00	10.227.602,58	394.760.387,92
2049	34.000.429,16	23.945.418,19	10.055.010,97	404.815.398,89
2050	34.465.524,66	24.507.706,41	9.957.818,25	414.773.217,14
2051	34.931.649,92	24.828.237,34	10.103.412,57	424.876.629,72
2052	35.416.630,35	24.871.299,60	10.545.330,75	435.421.960,47
2053	35.947.224,33	24.850.981,66	11.096.242,68	446.518.203,15
2054	36.513.500,96	24.863.835,84	11.649.665,12	458.167.868,27
2055	37.123.960,93	24.913.124,62	12.210.836,30	470.378.704,57
2056	37.763.353,29	24.853.628,07	12.909.725,21	483.288.429,78
2057	38.467.943,17	24.868.372,18	13.599.570,99	496.888.000,77
2058	39.185.731,20	24.628.767,61	14.556.963,58	511.444.964,36
2059	40.006.118,39	24.617.962,49	15.388.155,90	526.833.120,26
2060	40.856.017,16	24.395.624,72	16.460.392,43	543.293.512,69

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	41.794.825,84	24.363.592,58	17.431.233,25	560.724.745,95
2062	42.766.466,74	24.083.386,90	18.683.079,85	579.407.825,79
2063	43.855.374,88	24.007.323,36	19.848.051,51	599.255.877,30
2064	44.992.224,14	23.720.896,33	21.271.327,81	620.527.205,11
2065	46.237.191,61	23.505.789,56	22.731.402,05	643.258.607,17
2066	47.569.527,83	23.218.136,74	24.351.391,09	667.609.998,25
2067	49.005.977,02	22.995.738,29	26.010.238,73	693.620.236,98
2068	50.530.781,39	22.682.278,55	27.848.502,84	721.468.739,82
2069	52.168.719,78	22.419.518,64	29.749.201,15	751.217.940,97
2070	53.906.526,54	22.025.893,03	31.880.633,50	783.098.574,47
2071	55.809.748,20	21.765.132,99	34.044.615,21	817.143.189,68
2072	57.829.751,21	21.380.412,00	36.449.339,21	853.592.528,89
2073	60.012.228,24	21.148.918,72	38.863.309,52	892.455.838,41
2074	62.309.495,40	20.768.107,26	41.541.388,14	933.997.226,55
2075	64.793.317,82	20.455.742,68	44.337.575,14	978.334.801,69
2076	67.414.454,33	20.065.874,00	47.348.580,33	1.025.683.382,01
2077	70.236.609,30	19.754.688,66	50.481.920,64	1.076.165.302,66
2078	73.238.863,36	19.355.307,20	53.883.556,16	1.130.048.858,82
2079	76.457.773,03	18.961.473,22	57.496.299,81	1.187.545.158,63
2080	79.875.384,77	18.573.139,16	61.302.245,61	1.248.847.404,24
2081	83.531.866,10	18.223.840,22	65.308.025,89	1.314.155.430,13
2082	87.431.305,77	17.822.943,47	69.608.362,31	1.383.763.792,44
2083	91.585.971,42	17.520.365,96	74.065.605,46	1.457.829.397,90
2084	96.017.385,19	17.208.213,22	78.809.171,97	1.536.638.569,86
2085	100.729.835,23	16.909.610,79	83.820.224,44	1.620.458.794,30

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	105.727.303,39	16.615.222,25	89.112.081,15	1.709.570.875,45
2087	111.072.389,81	16.371.605,75	94.700.784,06	1.804.271.659,51
2088	116.747.689,43	16.130.217,05	100.617.472,37	1.904.889.131,88
2089	122.756.340,34	15.872.661,55	106.883.678,79	2.011.772.810,67
2090	129.167.038,79	15.634.824,78	113.532.214,02	2.125.305.024,69

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015*	6.317.245,91	66.196,52	6.251.049,39	24.138.096,50
2016	15.057.256,41	6.493.626,21	8.563.630,19	32.707.242,05
2017	16.335.559,48	7.250.861,27	9.084.698,21	41.791.940,26
2018	18.015.707,30	8.370.941,97	9.644.765,33	51.436.705,59
2019	18.155.724,77	8.753.990,46	9.401.734,31	60.838.439,90
2020	18.525.878,75	8.759.153,01	9.766.725,74	70.605.165,64
2021	18.929.283,85	9.012.442,43	9.916.841,42	80.522.007,05
2022	19.361.487,63	8.890.717,29	10.470.770,34	90.992.777,39
2023	19.828.591,60	8.775.295,68	11.053.295,92	102.046.073,31
2024	20.332.860,78	9.057.150,69	11.275.710,10	113.321.783,41
2025	20.867.186,31	9.884.728,14	10.982.458,17	124.304.241,57
2026	21.372.622,62	10.345.720,53	11.026.902,09	135.331.143,66
2027	21.884.945,96	10.535.425,73	11.349.520,22	146.680.663,89
2028	22.381.410,27	10.669.843,11	11.711.567,16	158.392.231,05
2029	22.931.332,27	10.821.122,25	12.110.210,02	170.502.441,06
2030	23.508.096,19	11.061.517,22	12.446.578,97	182.949.020,04
2031	24.105.951,68	11.327.263,02	12.778.688,66	195.727.708,70
2032	24.719.869,97	11.748.234,93	12.971.635,04	208.699.343,74
2033	25.351.068,22	12.224.933,59	13.126.134,63	221.825.478,37
2034	25.999.267,63	12.793.040,24	13.206.227,39	235.031.705,76
2035	26.661.624,15	13.791.316,49	12.870.307,66	247.902.013,42

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	27.263.787,45	14.608.484,48	12.655.302,96	260.557.316,38
2037	27.872.446,15	15.373.345,81	12.499.100,34	273.056.416,72
2038	28.455.671,46	16.188.391,52	12.267.279,94	285.323.696,66
2039	29.039.578,99	16.966.793,67	12.072.785,32	297.396.481,98
2040	29.597.950,21	17.545.171,34	12.052.778,87	309.449.260,84
2041	30.166.740,47	18.298.793,80	11.867.946,67	321.317.207,51
2042	30.721.711,00	19.089.473,78	11.632.237,23	332.949.444,74
2043	31.267.365,15	20.404.941,41	10.862.423,74	343.811.868,47
2044	31.713.647,89	21.300.949,24	10.412.698,66	354.224.567,13
2045	32.173.764,17	21.959.962,20	10.213.801,97	364.438.369,09
2046	32.627.441,77	22.641.262,48	9.986.179,29	374.424.548,39
2047	33.055.247,59	22.947.010,63	10.108.236,96	384.532.785,34
2048	33.530.373,57	23.302.771,00	10.227.602,58	394.760.387,92
2049	34.000.429,16	23.945.418,19	10.055.010,97	404.815.398,89
2050	34.465.524,66	24.507.706,41	9.957.818,25	414.773.217,14
2051	34.931.649,92	24.828.237,34	10.103.412,57	424.876.629,72
2052	35.416.630,35	24.871.299,60	10.545.330,75	435.421.960,47
2053	35.947.224,33	24.850.981,66	11.096.242,68	446.518.203,15
2054	36.513.500,96	24.863.835,84	11.649.665,12	458.167.868,27
2055	37.123.960,93	24.913.124,62	12.210.836,30	470.378.704,57
2056	37.763.353,29	24.853.628,07	12.909.725,21	483.288.429,78
2057	38.467.943,17	24.868.372,18	13.599.570,99	496.888.000,77
2058	39.185.731,20	24.628.767,61	14.556.963,58	511.444.964,36
2059	40.006.118,39	24.617.962,49	15.388.155,90	526.833.120,26
2060	40.856.017,16	24.395.624,72	16.460.392,43	543.293.512,69

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	41.794.825,84	24.363.592,58	17.431.233,25	560.724.745,95
2062	42.766.466,74	24.083.386,90	18.683.079,85	579.407.825,79
2063	43.855.374,88	24.007.323,36	19.848.051,51	599.255.877,30
2064	44.992.224,14	23.720.896,33	21.271.327,81	620.527.205,11
2065	46.237.191,61	23.505.789,56	22.731.402,05	643.258.607,17
2066	47.569.527,83	23.218.136,74	24.351.391,09	667.609.998,25
2067	49.005.977,02	22.995.738,29	26.010.238,73	693.620.236,98
2068	50.530.781,39	22.682.278,55	27.848.502,84	721.468.739,82
2069	52.168.719,78	22.419.518,64	29.749.201,15	751.217.940,97
2070	53.906.526,54	22.025.893,03	31.880.633,50	783.098.574,47
2071	55.809.748,20	21.765.132,99	34.044.615,21	817.143.189,68
2072	57.829.751,21	21.380.412,00	36.449.339,21	853.592.528,89
2073	60.012.228,24	21.148.918,72	38.863.309,52	892.455.838,41
2074	62.309.495,40	20.768.107,26	41.541.388,14	933.997.226,55
2075	64.793.317,82	20.455.742,68	44.337.575,14	978.334.801,69
2076	67.414.454,33	20.065.874,00	47.348.580,33	1.025.683.382,01
2077	70.236.609,30	19.754.688,66	50.481.920,64	1.076.165.302,66
2078	73.238.863,36	19.355.307,20	53.883.556,16	1.130.048.858,82
2079	76.457.773,03	18.961.473,22	57.496.299,81	1.187.545.158,63
2080	79.875.384,77	18.573.139,16	61.302.245,61	1.248.847.404,24
2081	83.531.866,10	18.223.840,22	65.308.025,89	1.314.155.430,13
2082	87.431.305,77	17.822.943,47	69.608.362,31	1.383.763.792,44
2083	91.585.971,42	17.520.365,96	74.065.605,46	1.457.829.397,90
2084	96.017.385,19	17.208.213,22	78.809.171,97	1.536.638.569,86
2085	100.729.835,23	16.909.610,79	83.820.224,44	1.620.458.794,30

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	105.727.303,39	16.615.222,25	89.112.081,15	1.709.570.875,45
2087	111.072.389,81	16.371.605,75	94.700.784,06	1.804.271.659,51
2088	116.747.689,43	16.130.217,05	100.617.472,37	1.904.889.131,88
2089	122.756.340,34	15.872.661,55	106.883.678,79	2.011.772.810,67
2090	129.167.038,79	15.634.824,78	113.532.214,02	2.125.305.024,69

(\*) Valores cedidos pelo Ente.

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAPERUNA ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
<b>ATIVO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>24.143.611,86</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.143.611,86</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>24.143.611,86</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>19.797.840,96</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	76.375.711,36
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	33.592.970,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	19.166.114,04
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.818.785,57
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>4.345.770,90</b>

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAPERUNA ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	4.345.770,90
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (3) - (4)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (5) - (6) + (7) - (9)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		